

CERTIDÃO GERAL

CRISTINA FERNANDES RIBEIRO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

Certifica que, da ata da **terceira sessão ordinária do ano de 2024**, desta Assembleia Municipal, realizada **no dia 26 de junho**, no Auditório Paulo Quintela, em Bragança, na qual participaram setenta e oito membros, dos setenta e nove que a constituem, se encontram, aprovadas em minuta, as seguintes deliberações, apreciações e tomadas de conhecimento.

QUÓRUM: Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos às nove horas e trinta minutos e foram presentes:

EXPEDIENTE: Alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE CORRESPONDÊNCIA MAIS RELEVANTE ENTRADA, E EMITIDA, NOS SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DESDE A REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE, REALIZADA NO DIA 22/04/2024

ENTRADA

Data	Remetente	Assunto
24/04	Resíduos do Nordeste	Comunica a renúncia ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, ao abrigo do Estatuto da Empresa Intermunicipal, do Estatuto do Gestor Público e do Código das Sociedades Comerciais, do Dr. Hernâni Dinis Venâncio Dias
08/05	Grupo Parlamentar do PSD	Acusa a receção da Moção “Pela estabilização dos taludes nas escombreyras das antigas minas do Portelo e desassoreamento dos cursos de água”
14/05	Grupo Parlamentar do PCP	Acusa a receção da Moção “Pela estabilização dos taludes nas escombreyras das antigas minas do Portelo e desassoreamento dos cursos de água”
20/05	AEDREL	Divulgação do “Curso sobre freguesias”, a decorrer entre os dias 11 a 25 de junho
28/05	GNR – Comando Territorial de Bragança	Agradece o convite e confirma a presença na 3.ª Sessão da Assembleia Municipal de Bragança de 2024
07/06	Grupo Parlamentar do CDS-PP	Acusa a receção da Moção “Pela estabilização dos taludes nas escombreyras das antigas minas do Portelo e desassoreamento dos cursos de água”

EMITIDA

Data	Destinatário	Assunto
03/05	Várias Entidades	Envio da Moção “Pela estabilização dos taludes nas escombreyras das antigas minas do Portelo e desassoreamento dos cursos de água”
03/05	CMB	Envio da Proposta de Recomendação “Recomendação à Câmara Municipal de Bragança para o Recrutamento de Juizes Sociais no Concelho”
03/05	CMB	Envio da Proposta de Recomendação “Pela Promoção da Saúde Mental nas Freguesias”
15/05	CMB	Envio das senhas de presença e dos boletins itinerários relativos à Sessão da AM de 29/04/2024
21/05	Membros da AMB	Divulgação do “Curso sobre freguesias”, a decorrer entre os dias 11 a 25 de junho, remetida pela AEDREL
22/05	GNR – Comando Territorial de Bragança	Convite para proferir uma intervenção na 3. ^a Sessão da Assembleia Municipal de Bragança de 2024

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MANDATOS – MEMBROS:

INSTALAÇÃO:

- João do Vale Martins – substituto do Presidente da JF de Donai.

SUBSTITUIÇÕES:

- de membros efetivos

PSD: João da Rocha e Silva e Maria Isabel Barreiro Ribeiro.

PS: Caroline Isabel Borges Pereira.

- de presidentes de Junta de Freguesia:

- Manuel José Mesquita Rodrigues (JF de Donai) – Fez-se substituir por João do Vale Martins;

- César Gustavo Garrido (JF de Outeiro) – Fez-se substituir por José Francisco Baptista.

MEMBROS SUPLENTE CONVOCADOS:

PSD: António Manuel Afonso Pires; Maria Eduarda Pires Rodrigues.

PS: Paulo Alexandre Gonçalves Barreira.

Ponto 1 – ATA: Leitura, discussão e votação da Ata da 2.ª sessão ordinária do ano de 2024, realizada em 29 de abril

Não tendo havido discussão, foi a mesma ata submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, oito votos de abstenção e sessenta votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e oito membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 2 – PÚBLICO – Período de Intervenção – Não houve inscrições.

Ponto 3 – Comunicação da GNR (Comando Territorial de Bragança) ao abrigo do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal sobre a temática “Limpeza e Fiscalização dos Terrenos no Meio Rural e Urbano”

Fizeram intervenção: Samuel Martins, Chefe do Núcleo de Gestão de Fogos Rurais de Terras de Trás-Os-Montes do ICNF, Tenente-Coronel **Vítor Romualdo**, Chefe do SEPNA (Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente) da GNR – Comando Territorial de Bragança), através de apresentação em “powerpoint”, e **Júlio Miguel**, 2.º Comandante sub-regional de Emergência e Proteção Civil do Comando Sub-Regional das Terras de Trás-os-Montes da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPS), através de apresentação em “powerpoint”.

Solicitaram esclarecimentos os membros **António Malhão** (PSD), **Isabel Lopes** (PSD), **Adriano Rodrigues** (PJF Rebordãos), **Telmo Afonso** (PUF Sé, Santa Maria e Meixedo) e **Adriano Ferreira** (PUF Rio Frio e Milhão).

Responderam aos pedidos de esclarecimentos solicitados o Tenente-Coronel Vítor Romualdo, Chefe do SEPNA, Júlio Miguel, 2.º Comandante da ANEPS, e Samuel Martins, Chefe do Núcleo de Gestão de Fogos Rurais.

Fizeram intervenção os membros **Luís Pires** (PS) e **João Ortega** (PS).

Usaram da palavra, para responder e melhor esclarecer, o Tenente-Coronel Vítor Romualdo, Chefe do SEPNA, e Samuel Martins, Chefe do Núcleo de Gestão de Fogos Rurais.

Ponto 4 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Fizeram intervenção os membros **José Castro** (CDU), **Luís Pires** (PS) e **António Malhão** (PSD).

José Castro - Apresentou o seguinte **Voto de Recomendação**, suportado no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Voto de Recomendação

Em defesa dos direitos laborais dos trabalhadores da Resíduos do Nordeste

A CDU tem denunciado nesta Assembleia Municipal a profunda injustiça em que se encontram os trabalhadores com vínculos temporários da Resíduos do Nordeste, trabalhadores que prestam um serviço essencial há vários anos e sempre em regime de contrato de trabalho precário, apesar da sua atividade profissional corresponder a uma necessidade permanente das populações.

Em Fevereiro de 2023 foi aprovada nesta Assembleia uma moção, proposta pela CDU, que instava o Executivo Municipal para que no órgão deliberativo da Empresa Intermunicipal Resíduos do Nordeste, votasse favoravelmente pela integração no quadro da empresa e carreira respetiva, de todos os trabalhadores precários cedidos pela empresa MULTITRAB, conforme as suas justas reivindicações. Decisão firmada por esta Assembleia que, lamentavelmente, não foi posta em prática pelo executivo.

Agora fruto da luta determinada destes trabalhadores e das sucessivas intervenções do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional (STAL), vem a Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) dar razão às justas reivindicações destes trabalhadores. Tendo esta autoridade notificado a Resíduos do Nordeste para regularizar a precariedade destes trabalhadores, através da conversão dos seus contratos de trabalho em contratos sem termo, e ainda a proceder à regularização e reconstituição das suas carreiras, desde a data do início de funções na empresa.

Apesar disto, a Resíduos do Nordeste não regularizou a situação dos trabalhadores afectados, motivo pelo qual a ACT participou ao Ministério Público a situação.

Assim,

1. Considerando que o ACT realizou uma ação inspectiva em dezembro tendo verificado infrações, que face à lei obrigam à conversão dos contratos temporários de 50 trabalhadores em contrato de trabalho sem termo e à regularização da respetiva carreira desde a data de início de funções.
2. Considerando que a RN não afastou os factos que lhe foram imputados pela ACT nem regularizou a situação, pelo que este processo já foi encaminhado pela ACT para o Ministério Público.

3. Considerando que mesmo sendo evidente o incumprimento da Resíduos do Nordeste relativamente aos direitos laborais destes trabalhadores, o atual Presidente da Resíduos afirmou que a situação ainda carecia de análise;
4. Considerando que a Resíduos do Nordeste é uma empresa intermunicipal, com capitais públicos, e que os executivos dos municípios que integram esta empresa têm compactuado com a situação descrita.
5. Considerando que a prossecução do interesse público, no respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos (Art.266 CRP), à qual toda a Administração Pública se encontra vinculada, também inclui estes trabalhadores.
6. Considerando os danos causados à imagem pública da Resíduos do Nordeste pela situação descrita, quando deveriam ser os municípios, enquanto órgãos da administração pública, os primeiros a promover o emprego com direitos e o respeito pelos trabalhadores e preceitos legais.

a Assembleia Municipal de Bragança, reunida no dia 26 de junho de 2024, delibera:

1) Saudar a conquista dos trabalhadores precários da Resíduos do Nordeste, que por via da sua luta persistente viram finalmente reconhecida a justeza das suas reivindicações.

2) Recomendar novamente ao Executivo Municipal, enquanto membro do órgão deliberativo da empresa intermunicipal Resíduos do Nordeste, que cumpra a Moção aprovada nesta Assembleia Municipal, dando seguimento à advertência emitida pelo ACT, integrando os trabalhadores com vínculos temporários nos quadros da empresa e regularizando a sua carreira.

Bragança, 26 de Junho de 2024

O Proponente – José Castro (Grupo Municipal da CDU)

Uma vez apreciado e votado pela Assembleia Municipal, é dado conhecimento a:

- Ao Ex.^{mo}. Sr. Presidente da Resíduos do Nordeste
- Aos Ex.^{mos} Membros da Assembleia Geral da Resíduos do Nordeste
- Aos Ex.^{mos} Membros do Conselho Geral da Resíduos do Nordeste
- Ao Ex.^{mo} Diretor-Geral da Resíduos do Nordeste
- Aos Grupos Municipais das Assembleias Municipais de Alfândega da Fé, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Torre de Moncorvo, Vila Flor, Vila Nova de Foz Côa, Vimioso e Vinhais.”

Solicitaram esclarecimentos os membros **António Malhão** (PSD) e **Luís Pires** (PS).

O Proponente da Moção, **José Castro** (CDU) respondeu aos pedidos de esclarecimento.

Fez intervenção o membro **Júlio de Carvalho** (PSD) e **António Malhão** (PSD).

Após análise e discussão, foi a mesma Moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando momentaneamente setenta membros presentes.

Fizeram declaração de voto os membros **Luís Pires** (PS) e **António Malhão** (PSD).

Luís Pires - Apresentou a seguinte **Moção**, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Moção

Abolição das portagens nas Ex-SCUT

Foi aprovada na Assembleia da República, no passado dia 21 de junho de 2024, a proposta de abolição das portagens nas ex-SCUT, apresentada pelo Partido Socialista.

Esta é uma medida justa para os cidadãos de Bragança e também contribui para o nosso desenvolvimento económico.

A Assembleia Municipal de Bragança congratula-se com esta medida e aprova um voto de satisfação por esta medida.

Dar conhecimento do resultado desta votação:

- Exmo. Sr. Presidente da República;
- Exmo. Sr. Primeiro-Ministro;
- Assembleia da República;
- Grupos Municipais de todo o Distrito.

O Proponente: Luís Pires (Grupo Municipal do PS).”

Não houve pedidos de **esclarecimentos**.

Fez intervenção o membro **António Malhão** (PSD), tendo manifestado o seu sentido de voto.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria relativa, com zero votos contra, cinquenta e oito votos abstenção e doze votos a favor, estando, momentaneamente, setenta membros presentes.

Fizeram declaração de voto os membros **Luís Pires (PS)** e **António Malhão (PSD)**.

Ponto 5 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto 5.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município

SESSÃO ORDINÁRIA de 26 de junho de 2024

– Estado e Vida do Município –

“Conforme alínea c) do n.º 2 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apresento para apreciação a informação escrita acerca da atividade da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 29 de abril de 2024.

1. Gestão, organização interna e relacionamento com os municípios

Finanças do Município

- O orçamento inicial do Município, para o exercício de 2024, foi aprovado pelo valor de 53.772.500€, incluindo na sua componente corrente, receitas no valor de 42.905.000€ e despesas no valor de 31.653.700€. Para as rubricas de capital, as receitas foram fixadas em 10.364.000€ e as despesas em 22.118.800€. As outras receitas apresentam um valor de 503.500€. Face à origem de fundos explicitados, estimou-se que parte das despesas de investimento fosse financiada por receitas de carácter corrente.

Com o objetivo de ajustar as dotações às necessidades originadas pela tomada de decisão, a gestão orçamental foi concretizada por uma variação (face ao orçamento inicial) de 22.893.609,11€, tendo sido efetuadas, até 31 de maio, 13 alterações ao orçamento municipal, incluindo 11 permutativas e duas modificativas.

Decorrente das referidas alterações orçamentais, o orçamento corrigido apresenta dotações no montante de 76.666.109,11€ e é composto por 43.228.424€ de receitas correntes e 47.662.309,11€ de despesas correntes. Quanto à vertente de capital, as receitas ascendem a 10.364.000€ e as despesas a 29.003.800€. As outras receitas são no montante de 23.073.685,00€ (incluindo o saldo da gerência anterior, no valor de 22.570.185,11€).

No que concerne à execução orçamental do ano de 2024, a receita apresenta, em 31 de maio, uma taxa de execução de 53,11%, com valores cobrados na ordem dos 40,72

milhões de euros, assistindo-se, face ao período homólogo do ano de 2023, a um decréscimo da receita arrecadada de 0,99%, ou seja, 405.838,94€, originada, em grande parte, pela baixa execução (-1,18 milhões de euros) na sua componente de capital.

Considerando a representatividade das várias receitas salienta-se:

- Os impostos diretos apresentam um crescimento, face ao ano anterior, de 17,79%, incluem o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), o Imposto Único de Circulação (IUC) e o Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT). No ano em apreço, no conjunto destes impostos, a cobrança ascende a 1.302.335,94€, deste valor, 58,79%, ou seja, 765.636,80€, corresponde a receita proveniente do IMT;
- A componente de taxas, multas e outras penalidades, com cobrança na ordem de 880.002,49€, diminuiu 5,51%, face ao ano anterior;
- Os rendimentos de propriedade, provenientes de juros, dividendos e outras participações em lucros, rendas de terrenos e outros, incluem, com o valor mais significativo, a cobrança da renda de concessão paga pela EDP. Comparativamente a igual período de 2023, esta rubrica apresenta uma redução de 44,64% explicada pelo incremento, em 2023, da cobrança do último trimestre do ano de 2022;
- Relativamente às transferências correntes, o seu valor, de 10.454.279,25€, advém, na sua quase totalidade (99,9%), da Administração Central, que, neste período, regista um aumento de 1.763.197,31€, face ao valor recebido no período homólogo. Fazem parte destas receitas as transferências decorrentes da publicação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que veio estabelecer o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, designadas de Fundo de Financiamento da Descentralização que, no domínio da Educação e Ação Social, ascendem, respetivamente, a 2.090.535€ e 133.415€;
- As transferências (correntes e capital), provenientes do OE (ao abrigo do RFALEI), atingiram o valor de 9.332.849€. Estas verbas consubstanciam a participação do Município nos recursos públicos [FEF, FSM e PVIRS, o excedente a distribuir pelos municípios (n.º 3, do artigo 35.º, do RFALEI) e a participação no IVA];
- A venda de bens e serviços traduzem, face a 2023, um acréscimo de 6,7%. Com um volume cobrado de 3.027.419,94€, contribui para esta variação a cobrança associada aos resíduos sólidos.

No que respeita ao **orçamento de despesa**, o ano de 2024, apresenta pagamentos de 15,86 milhões de euros e uma taxa de execução de 20,69%, o que demonstra um acréscimo, relativamente ao apurado no período homólogo para o ano 2023, de despesa paga em 3,09%. Para este aumento de 475.237,19€, contribuíram, com maior relevância (em 846.681,20€), as despesas correntes, sendo que neste agregado se destacam:

- A aquisição de bens e serviços, com um acréscimo de 5,34%, e em valor absoluto 336.764,44€, relativamente ao ano anterior;
- As despesas com o pessoal, na sua componente de remunerações certas e permanentes, com um aumento de 403.695€, ou seja, 9,34%, originado, em grande medida, pela produção de efeitos em 1 de janeiro de 2024 do regime especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público e de medidas de valorização dos trabalhadores.

Pelo explicitado anteriormente e sendo que as receitas correntes executadas, acrescidas do saldo da gerência anterior corrente, registam ao valor de 31.905.055,12€ (receitas correntes, no valor de 16.219.870,01€, e o saldo da gerência anterior corrente, no valor de 15.685.185,11€) e são superiores ao total da despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos (13.471.353,06€ e 338.655,00€, respetivamente). Assim, verifica-se o cumprimento do equilíbrio orçamental para o período em análise.

Sem contributo para a execução orçamental, mas incluídos nos fluxos de caixa, as dotações não orçamentais apresentam, em 31 de maio, o valor de 2.535.411,04€, resultante do ajustamento ao saldo inicial transitado do ano de 2023, dos pagamentos e recebimentos, no valor de 267.968,47€ e 174.220,94€, respetivamente.

Explicitando a taxa de execução do orçamento da despesa do ano de 2024, sob a forma das Grandes Opções do Plano (GOP), que incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipal (PAM), a mesma atinge o valor de 10,84%, com um nível de pagamentos no montante de 3,56 milhões de euros (o PAM atingiu o valor de 1.618.769,64€ e o PPI de 1.942.744,51€). As despesas incluídas nas GOP foram principalmente orientadas para as funções sociais (62,94%) e outras funções (22,11%), com um valor de despesa paga de, respetivamente, 2.241.498,93€ e 787.527,21€. A aplicação da despesa associada às funções sociais foi canalizada, de modo muito significativo, para os projetos associados à habitação e serviços coletivos (1.003.715,97€), serviços culturais, recreativos e religiosos (858.108,99€).

O passivo da autarquia regista (dados provisórios), em 31 de maio de 2024, uma dívida a terceiros de 5,15 milhões de euros, distribuída pela componente não corrente, no valor de 1,08 milhões de euros (empréstimos bancários) e corrente, com 4,07 milhões de euros.

Face a igual período do ano anterior, verifica-se um aumento das dívidas a terceiros no montante de 63.292,93€, ou seja, mais 1,24%, com expressão acentuada na componente corrente.

Importa salientar que integram as dívidas a terceiros de curto prazo, para além da componente a pagar dos empréstimos bancários, o valor não reconhecido de 251.383,17€ relativo à empresa Águas do Norte, S.A., bem como os credores de cauções (fundos alheios à autarquia que se encontram depositados em contas

específicas de disponibilidades e passíveis de utilização, para restituição, a qualquer momento), no valor de 2.528.872,10€.

Assim e face ao referido, se às dívidas a terceiros de curto prazo forem deduzidos os valores não reconhecidos e de cauções, a dívida ascende a 2.378.036,24€.

Nesta data, as provisões para riscos e encargos - processos judiciais em curso - de acordo com os processos instaurados e que se encontram pendentes em 31 de dezembro de 2023, sobre os quais coube recurso para os tribunais competentes, ascendem ao valor global considerado previsível de 30.604.204,30€.

O Município de Bragança considerou dar especial importância ao princípio da prudência, encontrando-se aprovisionada a totalidade da dívida que o próprio impugnou, por considerar indevida, à sociedade Águas do Norte, S.A., cujo valor ascende a 26.504.813,24€.

Relacionamento com os municípios

- **Balcão Único de Atendimento:** registou um total de 6.978 atendimentos presenciais. A média diária foi de 170 atendimentos.

No mesmo período, foram rececionados via plataforma “NOPAPER” 83 emails, relacionados com licenciamento de construção/reconstrução/ampliação/legalização de edifícios.

Pelo **Serviço de Taxas, Contraordenações e Metrologia**, derivada da articulação com os outros serviços destaca-se:

- Processos de execução fiscal instaurados: 281; valores instaurados: 3.459,62€; citações expedidas: 285;
- O registo dos processos de contraordenações rodoviárias, via plataforma, com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, encontra-se, desde o final do ano de 2023, inoperacional, pelo que a tramitação destes processos é efetuada individualmente (efetuados 40 registos), inviabilizando o conhecimento dos autos levantados;
- Efetuadas 12 verificações de controlo metrológico com o valor cobrado de 1.293,93€, de referir que deste montante 25% é transferido para o Instituto Português da Qualidade;
- Emitidas cinco certidões.

1.2 - Divisão de Administração Geral

1.2.1. Serviço de Expediente Geral

- Foram tratados os documentos, num total de 2.794, em suporte de papel, com entrada na aplicação informática de atendimento, registo de entrada manual e registo de faturas na aplicação informática SNC-AP. A correspondência expedida registou 4.319 unidades.

- No âmbito da Lei n.º 37/2006, de 09 de agosto, foram emitidos dois certificados de Registo de Cidadãos da União Europeia, sendo prestado, também, outro tipo de informação, referente a assuntos de legalização.
- Foram, também, desenvolvidos no Serviço: um processo de Licenciamento de veículos afetos ao exercício de Transporte de Aluguer e três informações para pedido da sala de formação na Casa do Lavrador.
- No que concerne ao procedimento relativo à preparação de agendas, minutas e atas das reuniões da Câmara Municipal, foram elaboradas quatro de cada, correspondentes a três Reuniões Ordinárias e uma Reunião Extraordinária.
- Foram, ainda, emitidas 27 Certidões, destinadas aos diferentes serviços municipais e à Assembleia Municipal.
- Procedeu-se, igualmente, à redação de nove Editais e à conseqüente divulgação nos lugares de estilo. Também as atas das reuniões de Câmara foram publicitadas nos lugares de estilo e no site institucional.
- O Serviço promoveu o desenvolvimento do ato eleitoral da Eleição para o Parlamento Europeu, que decorreu no dia no dia 9 de junho de 2024, com a realização de todas as tarefas que lhe são inerentes.

Apoio à Assembleia Municipal

Para além das normais tarefas do Serviço, bem como assegurar toda a documentação administrativa inerente à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, de registar as seguintes ocupações do Auditório Paulo Quintela: Cinema (21); AM (2); CMB (5); Instituições Públicas (5) e Associações (2). Apoio a eventos na sala de atos (2).

1.2.2. Serviço de Recursos Humanos

Para além das normais tarefas do Serviço, procedeu-se:

- Ao acompanhamento de diversos procedimentos concursais (por tempo indeterminado) e a termo resolutivo certo para 3 Técnicos, no âmbito do projeto “Radar Social” – em período experimental.
- Acompanhamento de Estágios Curriculares (não remunerados);
- Acompanhamento dos beneficiários das medidas «Contrato emprego-inserção» e «Contrato emprego-inserção+»;
- Encerramento de contas de três processos na Plataforma do IEF, IP.
- Foi pedida a aposentação para nove trabalhadores que aguardam resposta da CGA.
- Foram desenvolvidos os processos relativos a 13 ações de formação;
- Foram efetuadas: Segurança Social - 9 reinscrições e 4 alterações; e na ADSE - 9 inscrições e 10 alterações.
- Foi prestado apoio na inscrição de sete trabalhadores na Caixa Geral de Aposentações, na nova plataforma de gestão de pedidos, desde a criação de um e-mail pessoal até à submissão dos seus dados pessoais.

- Foram efetuados 657 registos de horas extraordinárias e verificado o seu limite, quer em número quer em remuneração, fixado por lei para cada funcionário e o tratamento de dois processos para pagamento das participações referentes a despesas de saúde (ADSE) apresentadas pelos trabalhadores.
- No âmbito das ajudas de custo foi efetuado o registo e processamento de 93 boletins itinerários de ajudas de custo.
- Foi elaborado um acordo de mobilidade na categoria a 1 trabalhador e consolidada uma mobilidade na categoria de 1 trabalhador.
- Foram elaboradas informações técnicas relativas à alteração de posicionamento remuneratório por antiguidade a 2 trabalhadores.

1.2.3. Arquivo Municipal

Este Serviço, com desempenho primordial na gestão e preservação da documentação de modo a garantir a sua eficácia ao longo do tempo, exercendo-o mediante o recurso à avaliação, recolha, acondicionamento, conservação física e tratamento arquivístico, prestou, ainda, o serviço de pesquisa documental, acesso aos documentos, apoio ao utilizador externo e investigação para os serviços e/ou solicitações internas.

Assim, foram registadas 129 requisições de documentação e investigações, com consulta de 56 pastas, quatro livros e dez maços, o correspondente a 12 metros lineares (ml) de documentação. Prevalendo a localização de documentação comprovativa de descontos efetuados por colaboradores deste município para efeito de aposentação; de diversa documentação relacionada com o património rústico e urbano deste município para a sua respetiva regularização; de variadíssima informação deliberada em reunião de Câmara, para a resolução de processos; concessão de Alvarás de estabelecimentos insalubres; e, registo de motociclos.

- Foram atendidos 18 investigadores externos e disponibilizados 96 processos, dez livros para consulta;
- Foram recebidas 12 transferências de documentação produzida pelos diversos serviços (10 ml).

Oficial Público

Celebração diária de minutas e de contratos no âmbito de aquisição de serviços, empreitadas, compra e venda e concessão de exploração.

1.3 - Serviço de Informática

As tarefas refletem diversas responsabilidades e atividades no âmbito da administração, resolução de problemas técnicos e procedimentos de aquisição. Cada uma delas é essencial para o funcionamento eficiente e seguro da infraestrutura de TI e para a manutenção de procedimentos administrativos e legais.

Tarefas de administração de sistemas:

- Servidores - Hyper-V, servidores físicos e virtuais (Windows, Linux);
- Contas de utilizadores e acessos – active directory, partilhas;
- Backups – Veeam Backup & Replication, Tape library, Storage, Cloud;
- Serviços DNS, DHCP e AD;
- Relatórios e logs de sistema;
- Monitorização e gestão da rede de dados - ativos críticos, IPs, switching, routers;
- Manutenção de ativos essenciais - servidores, firewalls, Storage, Robot de tapes, Qnap, switching, antivírus, YsoftSafeQ, Clearpass, Airwave;
- Correio eletrónico - criação / eliminação de contas, licenças;
- Proteções de segurança - antivírus, firewalls, 2FA, update de sistemas;
- Site autárquico – manutenção, correção de problemas;
- Acessos VPN – configuração de acessos, implementação de 2FA.

Atividades específicas de âmbito técnico

- Update de servidores Windows para uma versão com suporte (versão 2019): os ativos estavam identificados com risco de segurança “Sistema deixa de ser suportado”, tendo esta vulnerabilidade sido corrigida. O processo de atualização foi concluído. Temos atualmente 23 servidores Windows na versão 2019;
- Update de firewalls e fortimanager;
- Atualizações de sistemas;
- Instalação de novo certificado SSL nos websites;
- Update de produtos de gestão IT (ManageEngine);
- Bloqueio de endereços potencialmente perigosos;
- Intervenções referentes a pedidos de apoio colocados na Intranet;
- Gestão de utilizadores (acessos, partilhas, emails, aplicações);
- Atualização de conteúdos do website institucional.

Atividades de gestão corrente

- Procedimentos de aquisição efetuados: Upgrade de software Endpoint Central, Suporte Técnico à infraestrutura de TI, Aquisição de material de informática diverso, Aquisição de solução Wi-fi para o pavilhão municipal, Aquisição de 3 tablets, Solução de atendimento do BU - Inline Xperience;
- Atualização de infraestruturas: levantamento de necessidades (em curso). Solicitação de propostas preliminares;
- Envio de relatórios no quadro da Linha de Apoio à Disponibilização de Redes Wi-fi;
- Elaboração de um documento com uma proposta de distribuição de funções na DISI;
- Elaboração de um documento para envio à CIM-TTM, com a identificação das necessidades na área das TIC, com vista à inclusão no próximo quadro comunitário de apoio;

- Frequência de ações de formação: C-Academy [Responsável de (Ciber)Segurança]; reuniões técnicas de Preparação da Eleição para o Parlamento Europeu; Eleição PE 2024: curso TAI (Técnico de Apoio Informático) realizado pelo IEPF no dia 18 de maio de 2024; curso "CiberSegurança" ministrado pelo INA (14 horas); Participação no curso "Responsável de (Ciber)Segurança" ministrado pelo IPB (35 horas);
- Colaboração no processo referente às Eleições Europeias.

Projetos em destaque (curto prazo)

- Passagem para produção da nova plataforma WsCidadão / Serviços online. Realizada uma primeira ação de formação com a Medidata no dia 12 de junho. A partir daí será dada prioridade a este projeto, envolvendo também os 2 novos especialistas de informática. O objetivo será o de introduzir melhorias nos serviços online para disponibilização de mais serviços, ativação de pagamentos online, simplificação do registo e acesso através de chave móvel digital;
- Office365: fazer estudo de necessidades e preparar a informação necessária com vista à abertura do procedimento;
- Equipamentos: concluir levantamento de necessidades e proceder à abertura do procedimento de aquisição;
- Intranet: renovação do ambiente gráfico e estrutura;
- Website Institucional: começar a preparar o processo de renovação do site;
- Cibersegurança: revisão do plano de segurança, divulgação e implementação de medidas; e
- Procedimentos de contratação a desenvolver: ZOOM ROOMS, licenciamento de software Teamviewer, renovação de Software ManageEngine, manutenção e suporte de Wiremaze Cityfy Platform, licenciamento backups Veeam Backup & Replication, manutenção de software de gestão de arquivo.

No âmbito das aplicações SIGMA

- Upgrades às aplicações e distribuição de documentação de apoio: AGU (versão 5.0797_10); OBP (versão 13:00); OBM (índices CIFE 4º trimestre 2023, índices CIFE janeiro 2024 (materiais e equipamentos de apoio); PES (melhoramentos no processamento de vencimentos); SAGA (versão 7.75; versão 7.76); SagaWeb (versão 2.7.5);
- Formação realizada no âmbito do SIGMA: OBP (16 e 17 de abril, apoio presencial para revisão de circuitos); FIS (18 de abril, criação de novo circuito e revisão dos existentes); AGU (29 e 30 de maio, 3 de junho); CEM (5 e 6 de junho);
- Levantamento de necessidades, agendamento de formação/apoio técnico e participação na formação realizada;
- Administração das aplicações e apoio técnico aos utilizadores;

- AGU: configurado e testado módulo de faturação eletrónica yeti; implementação do modelo 2.^a via num novo formato (em curso) e implementação de Referência Multibanco nos avisos de corte;
- CEM: Implementação de pagamento em prestações e criação de novos ofícios de concessão /trasladação;
- OBP/FIS: Adequação de circuitos existentes e criação de novos circuitos (em curso);
- Implementação de política de segurança e regulamento de proteção de dados nas aplicações Sigma (em curso);
- Implementação do Geradocs em AGU, ARM, ENS, ESC, EXF, FIS e PCE (em curso);
- Generalização do uso das aplicações Sigma em ambiente Web (em curso);
- Atualização dos Serviços Online, vertente Sigma (em curso); e
- Transferência de ficheiros com a Sibs: AGU, OBP, FEI, ENS, EXF e pagamento de coimas.

Tarefas no âmbito das TIC nas escolas

- Instalação e configuração de equipamento/software;
- Apoio às escolas no acesso e na utilização das aplicações (ensino e recursos humanos);
- Gestão das redes de dados;
- Levantamento de necessidades;
- Aquisição equipamento informático (em curso);
- Modernização da rede de dados das escolas EB1 (em curso).

1.4 - Assessoria Jurídica e Contencioso

Foram elaborados pareceres jurídicos e/ou informações e prestado apoio técnico-jurídico, nas seguintes áreas e/ou serviços:

Área de Administração Geral e Financeira:

- Elaboração do Relatório no âmbito do Regime Jurídico das Contraordenações (9 processos);
- Contrato de comodato entre o Município de Bragança e a União das Freguesias de Aveleda e Rio de Onor;
- Contrato de arrendamento para fins não habitacionais;
- Programa de Cumprimento Normativo no âmbito do novo Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) e do novo Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações (RGPD), incluindo a revisão da atual Norma de Controlo Interno adaptada ao SNC-AP e ao RGPC (Relatório de Progresso n.º 10): Componente I - Elaboração do Relatório de Avaliação do PPR em vigor, terminado; Componente II - Elaboração do novo Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) 2023-2025, terminado; Componente III - Elaboração do Código de Conduta do Município de Bragança, terminado; Componente IV - Programa de Formação, planeado; Componente

V - Desenho dos procedimentos aplicáveis à denúncia de infrações (denúncia interna e externa), terminado; Componente VI - Revisão da atual Norma de Controlo Interno adaptada ao SNC-AP e ao RGPC, em curso; Componente VII - Sistema de Avaliação do PPR, em curso;

- Contraordenações rodoviárias (foram informados 10 processos);

Área de Recursos Humanos:

- Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro - alteração do posicionamento remuneratório na categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional por antiguidade (2 processos);

Área de Ação Social e Saúde:

- Mudança de titularidade do arrendamento (7 processos).

2 - Coesão Social

Educação

- Encontra-se a decorrer a candidatura aos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, nas modalidades da refeição, fichas escolares/caderno de atividades, atividades de animação e apoio à família e componente de apoio à família para crianças da educação pré-escolar e alunos do 1º ciclo do ensino básico dos estabelecimentos de ensino público do concelho de Bragança, tendo sido rececionados pelo serviço de educação do Município, até ao momento, um total de 494 requerimentos (360 referentes ao 1º ciclo do ensino básico e 134 crianças dos jardins de infância).

- No **Centro Ciência Viva de Bragança** foi dada continuidade ao projeto “Escola Ciência Viva”, com os alunos do 3º e 4º anos das escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico dos agrupamentos de escolas do concelho de Bragança e dos colégios privados Sagrado Coração de Jesus e Santa Clara, que visa combinar o trabalho prático e experimental na educação em ciências com o ambiente educativo, de 23 de outubro de 2023 a 7 de junho de 2024.

- As ações na **Escola Fixa de Trânsito** reiniciaram, no dia 9 de abril de 2024, com atividades em articulação com os agrupamentos de escolas do concelho de Bragança e dos colégios privados Sagrado Coração de Jesus e Santa Clara. Realizaram-se, até ao momento, 41 sessões, envolvendo 796 alunos do 1º CEB do concelho de Bragança.

- No âmbito do **VIII Festival Literário de Bragança**, que decorreu sob a temática “Discursos Literários do 25 de Abril”, de 22 a 25 de maio, acompanharam-se as sessões de contos de alguns escritores, em articulação com os estabelecimentos de ensino do concelho de Bragança.

- O Município de Bragança, com o apoio da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, em parceria com o Centro Ciência Viva, Zasnet e Escola Superior de

Educação, proporcionou a todas as crianças da educação pré-escolar e alunos do 1º ciclo do ensino básico do concelho de Bragança uma festa para comemorar o **Dia Mundial da Criança**, nos dias 4 e 5 de junho, com diversas atividades de animação lúdico-pedagógicas, no Parque Temático da Trajinha. As atividades envolveram 1.970 crianças e 240 adultos/acompanhantes.

Ação Social

De 17 de abril e 07 de junho, realizaram-se 59 atendimentos sociais, em que se analisaram pedidos de apoio social, mediante a elaboração de diagnósticos, com consequente encaminhamento e acompanhamento social a indivíduos e famílias, que incidiram sobre as seguintes solicitações:

- Atendimento geral aos munícipes (encaminhamento para a rede social que opera no concelho);
 - Beneficiação habitacional na zona urbana e rural;
 - Fundo Municipal de Apoio ao Arrendamento para Habitação do Município de Bragança;
 - Avaliação socioeconómica de processos de atribuição de isenção do Cartão de Múncipe para utilização da Piscina Municipal;
 - Solicitação de atribuição do tarifário de família carenciada (fornecimento de água);
 - Pedidos de melhorias das condições habitacionais em imóveis que são propriedade do Município (habitação social);
 - Análise socioeconómica para reposicionamento de escalão para benefício dos apoios Ação Social Escolar;
 - Dívidas de consumos de água, com destaque para situações de pagamento faseado de dívidas de consumo de água e de restabelecimento de ligações de abastecimento de água;
 - Sinalização e encaminhamento de famílias para os serviços da Segurança Social, especificamente para outros apoios aos quais sejam elegíveis;
 - Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior.
-
- Realização de visitas domiciliárias no âmbito do acompanhamento de uma diversidade de situações/problemáticas e para avaliação social;
 - O Tarifário Família Carenciada (TFC) é uma medida direcionada para os munícipes em situação de vulnerabilidade e carência económica. Este apoio reflete-se numa redução de 70% sobre o valor mensal da fatura a pagar, incluindo o consumo de água, saneamento e RSU/s, e para o período em análise, foram elegíveis 13 famílias e 1 não elegível.
 - Enquadrado no Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, procedeu-se à elaboração do Relatório de Análise da 5.ª Fase, para o ano letivo de 2022/2023. Esta fase foi aprovada em Reunião de Câmara de

11/06/2024, sendo elegíveis 5 candidaturas e 8 exclusões, por motivos enquadrados no Regulamento, perfazendo, um apoio de 4.770,00€;

- No âmbito do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Bragança (PMIND), entre várias subactividades previstas, foi assegurado o planeamento e acompanhamento das diferentes ações / medidas previstas para 2024, em articulação com a equipa do Radar Social;

- No dia 24 de abril, foi realizada a 46.ª Sessão Plenária do CLAS-Bragança, com a participação de 20 entidades do Concelho de Bragança;

- No âmbito do **Projeto-Piloto Radar Social**: Criação de equipas para projeto piloto, tendo sido desenvolvidas diferentes atividades para cumprimento dos seus objetivos, como reuniões de trabalho; atualização da Carta Social, PDS e Plano de Ação; participação na XII Feira de Emprego, Educação e Solidariedade; elaboração de questionários e envio de emails aos parceiros da Rede Social e outras entidades; preparação das sessões temáticas a realizar com entidades e IPSS; realização de Sessões temáticas do CLAS_ Diagnóstico da Rede Social de Bragança; sessões temáticas no âmbito da análise SWOT; participação da Equipa em colóquios (Sessão CVP de Bragança sobre Tele-Assistência); participação em atividades desenvolvidas pelos estagiários de Educação Social/ESEB e articulação com diferentes entidades;

- Mantendo uma atuação concertada junto de grupos de população mais vulnerável e no âmbito da Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo (ENIPSA), foi criado o **Grupo de Trabalho para Pessoas em Situação de Sem-abrigo (NPISA)**, com o objetivo de acompanhar, encaminhar e monitorizar as pessoas em condição de sem-abrigo no Concelho de Bragança;

- No dia 07 de junho, realizou-se uma reunião de parceria com a instituição VITAE - Associação de Solidariedade e Desenvolvimento Internacional, sobre a implementação da resposta social Apartamentos Partilhados, em Bragança;

- Encontra-se a decorrer a fase de planeamento e estudo da implementação do NPISA - Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo de Bragança, para enquadramento dos encaminhamentos de situações de pessoas em situação de sem-abrigo, no contexto da resposta social de Apartamento Partilhado, projeto destinado a criar alojamentos de emergência destinados a pessoas em situação de sem abrigo e/ou casos de emergência social sinalizados pelo SAAS de Bragança;

- Mantendo uma atuação concertada junto de grupos de população mais vulnerável e no âmbito da Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo (ENIPSA), foi dada continuidade ao acompanhamento do grupo de trabalho que efetua a monitorização dos beneficiários integrados no Alojamento Alternativo Temporário (AAT), resposta mantida pelo município para alojamentos de emergência, destinados a pessoas em situação de sem abrigo e/ou casos de emergência social sinalizados pelo SAAS de Bragança;

- No dia 7 de março, foram celebrados 107 contratos de apoio ao arrendamento para habitação no valor total anual de 119 750,00€ euros. Neste ano, avaliaram-se 114 candidaturas ao Fundo de Apoio ao Arrendamento do Município de Bragança, das quais 107 foram validadas de acordo com o regulamento em vigor;
 - Durante o período compreendido entre os meses de abril e junho foram desenvolvidas atividades de acompanhamento social dos 107 beneficiários do Fundo Municipal de Apoio ao Arrendamento, para 2024, procedendo-se à gestão de documentos e procedimentos necessários para a realização das participações mensais neste domínio;
 - Neste período foi aprovado o relatório da comissão de análise de reavaliação de uma candidatura, tendo por base os elementos fornecidos pela candidata e respetivos comprovativos sobre a sua situação atual de especial vulnerabilidade, com a consequente atribuição de um apoio à renda, no montante de 1.440,00€, relativo aos pagamentos dos 12 meses de 2024;
 - No âmbito do processo de implementação da Estratégia Local de Habitação do Município de Bragança, continuam os trabalhos de preparação e submissão das candidaturas ao IHRU, IP, enquadradas nos programas 1.º Direito e PRR. Em março de 2024, foram submetidas as candidaturas relativas à reabilitação de 6 frações habitacionais. No momento atual, decorrem atividades para acompanhamento da submissão de candidaturas para a reabilitação de fogos situados no Bairro da Previdência;
 - Nos meses de abril a junho de 2024, a equipa técnica do SAAS realizou 234 atendimentos sociais, sendo que 3 atendimentos foram de emergência social (LNEs). Por outro lado, esta equipa realizou 23 visitas domiciliárias, no contexto das diferentes atividades/atribuições. Neste período, foram realizadas 61 articulações com outros serviços e entidades parceiras;
 - No que respeita à participação do Município no Núcleo Local de Inserção (NLI), responsável pela coordenação desta estrutura operativa no acompanhamento das famílias beneficiárias da prestação social: Rendimento Social de Inserção. Foram efetuadas quatro sessões de trabalho;
 - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens: realização de quatro reuniões da Comissão Restrita e uma reunião da Comissão Alargada;
- De igual forma, atendendo ao serviço prestado na CPCJ e no que se refere ao acompanhamento e monitorização dos processos afetos à DASS, foram realizadas, durante o período em referência, 17 visitas domiciliárias e 30 atendimentos presenciais.

Cultura

- **VIII Festival Literário de Bragança:** Sob a temática “Discursos Literários do 25 de Abril”, de 22 a 25 de maio, a leitura percorreu todo o concelho de Bragança.

Do programa fizeram parte exposições, apresentação de livros, conversas, encontros com escritores, momentos musicais, poesia, momentos especiais e emotivos, como “A Escritora vai à Aldeia”, com Alice Vieira.

Com um programa dinâmico, o FLB decorreu em locais variados, como a Biblioteca Municipal, o Auditório Paulo Quintela, alguns estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Bragança e escolas do ensino privado e cooperativo, a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, os Estabelecimentos Prisionais de Bragança e de Izeda, IPSS, como a Obra Social Padre Miguel, Fundação Betânia e Santa Casa da Misericórdia, Centro de Arte Contemporânea Graça Morais e Centro de Fotografia Georges Dussaud, onde autores e escritores conversaram e se encontraram com públicos diversificados e de todas as idades.

Enquadrado nas Comemorações dos 50 anos do 25 de abril, o FLB contou com a presença de quatro Capitães de abril: o 1.º Tenente Caseiro Marques, o Major Henrique Pedro, o Coronel Mário Tomé e o Coronel Vasco Lourenço, que foram homenageados, pelo Município de Bragança, durante o Festival.

Durante o FLB decorreram, ainda, o lançamento de livros, como “50 Noites de Abril”, de Lídia Praça, cuja apresentação ficou a cargo de Vasco Lourenço (antigo Capitão de abril), “A Desobediente, biografia de Maria Teresa Horta”, de Patrícia Reis, e a Coletânea da Academia de Letras de Trás-os-Montes.

O FLB terminou com o espetáculo musical de poesia “Lisboa namora o Tejo – Somos um rio que nos une”, com interpretações de Olga Sotto e João de Carvalho.

O VIII Festival Literário de Bragança foi promovido pelo Município de Bragança e pela Academia de Letras de Trás-os-Montes.

Centro de Arte Contemporânea Graça Morais

- Continua patente a exposição “Júlio Pomar: Coleção Atelier-Museu”, em que o Atelier-Museu Júlio Pomar traz a sua coleção ao Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, dando a conhecer a obra deste artista, descentralizando-a e tornando o seu acesso cada vez mais plural;

- No espaço destinado à apresentação da obra de Graça Morais, continua em exibição a exposição “Os Rituais do Silêncio”;

- Nos meses de abril e maio, foram realizadas 15 visitas guiadas/jogo solicitadas por escolas e instituições e visitaram o espaço 5.049 pessoas, das quais 4.562 de nacionalidade portuguesa, 276 espanhola e 211 de outras nacionalidades.

Teatro Municipal de Bragança

– Nos meses de abril e maio, o Teatro Municipal de Bragança acolheu 23 espetáculos, num total de 39 sessões, nas diversas áreas artísticas. No período temporal

suprarreferido, assistiram aos espetáculos 6.389 espectadores, com uma taxa de ocupação de sala global de 82,2%;

- Deve salientar-se o acolhimento da digressão mundial de “Totally Tina” (com data única em Portugal), os espetáculos de Teatro integrados no “27 – Festival de Teatro” e seis espetáculos no âmbito da rubrica “Teatro Aberto”. Destaque igualmente relevante para a rubrica de Serviço Educativo - “O Artista Vai à Escola”;

Museu Ibérico da Máscara e do Traje

- Durante os meses de abril e maio, foram realizadas 13 visitas guiadas e visitaram o museu 1.912 pessoas, sendo 1.057 de nacionalidade portuguesa, 573 espanhola e 212 de outras nacionalidades;

- Desde o dia 07 de maio que está patente a exposição “Gotas de loucura do Diabo”, de Rui Manuel Reis.

Biblioteca Municipal e Biblioteca Adriano Moreira

- Nos meses de abril e maio, passaram pela Biblioteca Municipal 2.308 utilizadores. Procedeu-se ao empréstimo 1.509 documentos (monografias e audiovisuais), foram consultados presencialmente 222 documentos e registaram-se 418 leitores ativos e 45 novos leitores;

- Nos serviços técnicos foram catalogados, classificados e indexados 233 novos documentos;

- No processo de revisão da base de dados bibliográfica foram validados 575 registos, que perfaz um total de 47.054 num universo de 56.860 registos;

- No serviço de animação e extensão cultural, nos meses de abril e maio, realizaram-se 25 eventos de promoção de leitura onde participaram 1.302 crianças, jovens institucionalizados em entidades do concelho e público em geral;

- Foram realizadas duas sessões do Clube de Leitores de Bragança e dois Sábados de Encantar;

- Destaque para a apresentação do livro “25 mulheres”, de Raquel Costa (a 29 de abril), a palestra “Autismo”, dinamizada pela associação Bricare, e a atividade “Noite dos livros censurados”, no dia 23 de abril.

- Destaque, ainda, para o evento “O Escritor vai à Escola”, com a presença da autora Raquel Costa, no dia 29 de abril, que contemplou 3 encontros com alunos do 3.º ciclo do ensino.

Centro Cultural Municipal Adriano Moreira

- De 25 de abril a 15 de maio, esteve patente a exposição “Olhares Diversos e Diferenciadores sobre o 25 de Abril”, na Sala Luís de Camões. Exposição coletiva da Comunidade Escolar dos Estabelecimentos de Ensino Público e Privado, Particular e

Cooperativo, Ensino Profissional e IPSS, no âmbito das Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril;

- Também no âmbito das Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, no dia 25 de abril, na sala de Exposições Miguel Cervantes, abriu ao público a exposição “25 de abril! Liberdade para criar”, patente até ao dia 25 de maio;

- No dia 22 de maio, abriu ao público a exposição “Retratos Contados de Alice Vieira”;

- No dia 01 de junho, foi inaugurada a exposição “O Espantalho sem Cor”, organizada pelas Associações de Pais e encarregados de educação dos Agrupamentos de Escolas Abade de Baçal, Emídio Garcia e Miguel Torga, com a colaboração de professores das Atividades de Enriquecimento Curricular

- Nos meses de abril e maio, visitaram as exposições 718 pessoas.

Centro de Fotografia Georges Dussaud

- Continua patente a exposição “À Força do Arado, Trás-os-Montes na década de 1980”, de Georges Dussaud e Eduardo Perez Sanchez.

- Na sala de exposições temporárias, foi aberta ao público, no dia 24 de abril, a exposição “Um Fotógrafo de Guerra e Paz”, de Carlos Gil, no âmbito das comemorações dos 50 anos do 25 de Abril.

- Nos meses de abril e maio visitaram o espaço 2.137 pessoas, sendo 897 de nacionalidade portuguesa, 639 espanhola e 601 de outras nacionalidades.

Projeções Cinematográficas

Realização de 15 sessões de projeção no mês de abril assistidas por 232 espetadores, e dez sessões no mês de maio, assistidas por 265 espetadores.

Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano

Nos meses de abril e maio, visitaram o Centro 576 pessoas, sendo 314 de nacionalidade portuguesa e 262 de outras nacionalidades.

Museu Nacional Ferroviário Bragança

Nos meses de abril e maio foram realizadas 15 visitas guiadas e visitaram o museu 1.534 pessoas, sendo 1.018 de nacionalidade portuguesa, 298 espanhola e 218 de outras nacionalidades.

Desporto e Juventude

- Nos meses de abril, maio e início de junho, no âmbito do programa de **Passeios Pedestres 2024**, do projeto Bragança Saudável, Bragança Solidária, realizaram-se cinco caminhadas, nas localidades de Nogueira, Alimonde, Varge, Castrelos e Outeiro, em que participaram 530 caminheiros.

- No dia 20 de abril, a Piscina Municipal de Bragança acolheu mais uma edição do **Torneio Internacional de Natação Cidade de Bragança**. Estiveram representados oito clubes com a participação de 135 atletas.
- Nos dias 27 e 28 de abril, decorreu a prova “**Heat of The Mountain - Trial 4x4**”, organizada pela Associação TT Sem Limites, com o apoio do Município de Bragança, que, este ano, teve como palco as aldeias de Rebordãos, Nogueira, Sarzeda e Mós. Foram 29 equipas participantes maioritariamente ibéricas e uma inglesa.
- No dia 1 de maio, realizou-se a **23.ª edição do Encontro de Jogos Tradicionais do Concelho de Bragança**, na aldeia de Babe, com a presença de cerca de 250 participantes, provenientes de 20 freguesias do concelho.
- No dia 11 de maio, o relvado do Estádio Municipal de Bragança acolheu 242 crianças, por ocasião do **18.º Encontro de Futebol de Petizes e Traquinas**, em representação de nove clubes, num total de 16 equipas de petizes e 16 de traquinas.
- Realizou-se, no dia 12 de maio, a **III Meia Maratona das Cantarinhas de Bragança** onde 2.761 participantes bateram o record de inscrições na prova e desafiaram os seus limites numa prova de atletismo inclusiva e para todos, nas distâncias de 10km, 5km, corridas jovens e caminhada.
- O Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira recebeu, no dia 2 de junho, as provas oficiais de **Patinagem Artística** que juntaram um total de 90 atletas, sendo 43 atletas do Clube Académico de Bragança e 47 atletas do Clube de Ténis de Mesa de Mirandela.
- O Pavilhão da Coxa recebeu, nos dias 25 de maio e 1 de junho, a final da **V edição do torneio Interbairros**, que contou com um total de 60 atletas, e, nos dias 8 e 9 de junho, acolheu a **Final Four da Taça Nacional Sub-14 Feminina de Basquetebol**.
- Decorre a **36.ª edição do Torneio da Função Pública de Bragança** em futsal, no Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira, que envolve 16 equipas, divididas em dois grupos.
- Nos dias 8 e 9 de junho, o Complexo Desportivo de Santa Apolónia recebeu a 22ª edição do torneio “**Crescer Jogando**”. Uma prova que é um dos maiores torneios de futebol para camadas jovens do País, em que juntou perto de 1.500 jovens atletas de Portugal e Espanha, num total de 35 escolas/clubes de formação.
- No Estádio Municipal foi efetuada a **1ª fase da intervenção de manutenção anual do relvado**.

- No dia 6 de junho, foram assinados dois Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Bragança, o Aero Clube de Bragança e a Associação de Basquetebol de Bragança.

Ambiente e sustentabilidade

- No âmbito do **controlo de animais errantes**, foram recolhidos 30 canídeos e 27 felídeos da via pública. Destes animais, 24 canídeos foram adotados, 5 canídeos foram restituídos ao tutor e 18 felídeos devolvidos à colónia de origem. Importa referir que os animais adotados e os devolvidos à colónia de origem são esterilizados, com objetivo de controlo de reprodução. A recolha destes animais contribui para a melhoria das condições de segurança, higiene e saúde pública.

- No âmbito do Plano de Destruição de Cadáveres de Animais de Companhia, foram recolhidos e encaminhados para destruição 1.082 kg de cadáveres de animais de companhia.

- Em colaboração com as Autoridades Policiais foram efetuadas 5 ações de fiscalização e controlo em situações de denúncias de maus tratos a animais.

- Durante o mês de abril, a direção técnica do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia Intermunicipal foi da responsabilidade da Médica Veterinária Municipal de Bragança.

- Foram efetuadas 2 vistorias de verificação de queixas de insalubridade e 3 vistorias a veículos de venda ambulante.

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade

Promoção Económica

- O Brigantia Ecopark acolheu, no dia 6 de maio, a iniciativa “**20 Anos, 20 Cidades - A concorrência vai até si!**”, promovida pela Autoridade da Concorrência, no âmbito da comemoração do seu 20.º aniversário.

- **Feira das Cantarinhas e a XXXVI Feira do Artesanato**: Apesar do mau tempo que se fez sentir, Bragança recebeu milhares de pessoas no primeiro fim de semana de maio.

- **VIII Feira do Cebolo de Alfaião**: o certame celebrou a sua 8.ª edição, no dia 11 de maio, reunindo mais de 15 expositores com diversos produtos da terra e artesanato.

Turismo

- **Formação a empresários turísticos**: No âmbito do Protocolo de Colaboração “Formação + Próxima”, estabelecido entre o Município de Bragança e o Turismo de Portugal, foram ministradas algumas ações de formação aos empresários turísticos de Bragança, como: Comunicação e Marketing Digital, Protocolo e Comunicação e Inglês

- Iniciação.

- **Comemorações do Dia Nacional da Gastronomia Portuguesa em Bragança:** De 24 a 26 de maio de 2024, comemorou-se, em Bragança, o Dia Nacional da Gastronomia Portuguesa. A iniciativa arrancou no dia 24 de maio, tendo incluído mesas redondas e debates a cargo das diversas Confrarias, críticos gastronómicos, chefs e associações. No dia 25 de maio, as atividades prosseguiram com a Banca na Praça, com produtos de diversas confrarias, degustações e provas de vinhos de Trás-os-Montes. Foi, ainda, inaugurada a exposição “Dia Nacional da Gastronomia Portuguesa em Imagens, 2015/2024”, no Mercado Municipal. O último e dia principal do evento, contou com uma arruada pelas 28 Confrarias Gastronómicas oriundas de todo o País. Já na Sala de Atos do Teatro Municipal de Bragança, a Sessão Comemorativa do Dia Nacional da Gastronomia Portuguesa incluiu várias Homenagens, a apresentação do novo site da Federação e a apresentação do selo comemorativo do “Dia Nacional da Gastronomia Portuguesa 2024”.

A cerimónia comemorativa foi presidida pelo Ministro da Agricultura e Pescas, José Manuel Fernandes e pelo Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Paulo Xavier e contou, também, com a presença do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, Hernâni Dias, bem como do Secretário de Estado do Turismo, Pedro Machado, que encerrou a Sessão.

Logística e Mobilidade

Aeródromo

- Nos meses de abril e maio de 2024, verificaram-se um total de 1.059 movimentos de aeronaves (660 + 399, respetivamente).

- Em relação à **carreira de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão** e no mesmo período, a aeronave efetuou 83 movimentos (41 + 42, respetivamente), tendo embarcado 232 passageiros (123 + 109, respetivamente) desembarcado 194 passageiros (94 + 100, respetivamente), num total de 426 passageiros (- 236 passageiros em relação ao período homologado de 2023, ou seja – 35,6%. Este resultado poderá ter origem na diminuição de voos, com uma redução da oferta (24 voos para 10 voos semanais).

4. Reabilitação Urbana

Obras

Serviço de empreitadas

Foram **abertos concursos** no valor de 1 113 881€, com destaque para:

- Execução da rede de saneamento em Vilarinho;
- Remodelação e beneficiação da rede viária municipal - Variante à Ponte de Ariães (E.M.518 - Castro de Avelãs);
- Reparação e beneficiação de fogos nos Bairros de Habitação Social da Mãe d' Água e Coxa;

- Aquisição de serviços para atualização de extintores e manutenção de carretéis durante o ano de 2024;

Foram **adjudicadas as seguintes obras**, no montante global de 99 725€:

- Ampliação da rede de saneamento ao longo da EN 217 – Samil;
- Melhorias das coberturas dos recintos das escolas das Beatas e Campo Redondo;
- Execução de estruturas de contenção e drenagem;

Setor de Águas e Saneamento

- Fornecimento e instalação de um hidropressor em Fontes Barrosas. O valor é de 44.640,00€ + IVA.;
- Instalação de bebedouros na circular entre a Av. Abade Baçal e o Nerba.
- Rua Emídio Navarro – Reparação da rede de saneamento.

Serviço Municipal Proteção Civil

- Apoio na organização do Exercício Transfronteiriço de Incêndio Rural em Rebordainhos, implementando o programa “Aldeia Segura, Pessoas Seguras”, no dia 6 de junho.
- Apoio na realização da Reunião com os Presidentes das Uniões e Juntas das Freguesia do Concelho, no âmbito do combate à Vespa das Galhas do Castanheiro;
- Apoio na ocorrência, queda de habitações devolutas e revestimentos das fachadas de edifícios;
- Apoio à DPIU na identificação e vistoria de edifícios devolutos em risco eminente de queda, total ou parcial, e execução dos respetivos relatórios;

Apoio à Divisão da Ação Social e Saúde:

- Articulação, com o Comando Sub-regional TTM e Bombeiros do Concelho, nas ocorrências e presença nas mesmas, sempre que solicitado, com elaboração de relatório, acidentes, fogos rurais, fogos urbanos, entre outros;
- Colocação de gradeamento de proteção e sinalização nos edifícios devolutos, anomalias nas vias e derrocadas identificados com risco, com informação às Divisões com responsabilidade;
- Apoio técnico ao serviço da Carreira Aérea de serviço público, Bragança/Portimão, de acordo com as diretrizes da ANAC;
- Análise diária dos relatórios diários (2 relatórios por dia) emitidos pelo SBLSCI, com reporte ao Diretor do Aeródromo de todas as anomalias;
- Monitorização, verificação e validação, mensal, das faturas emitidas pelos Bombeiros de Bragança e Izeda, relativas aos vencimentos, segurança social e seguros das equipas EIP e GIPE, bem como validação de todas as atividades no âmbito do protocolo anual;

- Preparação de procedimentos com vista à aquisição de bens e equipamentos, nomeadamente EPI de proteção civil, Concurso Público do Balcão Bupi e procedimento de Parasitoide para combate à vespa das galhas do castanheiro;
- Apoio à coordenação do Balcão eBUPI e preparação, com a DU, do procedimento de Concurso Público para o balcão Bupi até 2026.
- Preparação e apoio na elaboração dos Planos de Coordenação dos eventos, nomeadamente no apoio às atividades da Associação Académica, Festival D'Onor e Torneio de Futebol da Função Pública;
- Análise, semanal, da meteorologia com comunicação às chefias e executivo no âmbito dos eventos realizados;

GTF

- Realização de reunião da CMGIFR, com vista à aprovação do POM 2024 e aprovação de uma edificação fora das áreas prioritárias de prevenção e segurança;
- Participação nas reuniões, em substituição do Sr. Presidente, da Conferência Procedimental das Operações Integradas da gestão da Paisagem (OIGP) das ZIF's de Carragosa, Pinela e Baixa Lombada;
- Apoio aos técnicos da DU na análise do condicionamento da edificação fora das áreas prioritárias de prevenção e segurança, no âmbito do art. 61º do decreto-Lei 82/2021, na sua atual redação, com vista à emissão de pareceres;
- Acompanhamento do processo das Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) e das Operações Integradas de gestão da paisagem (OIGP) das nas Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) de Carragosa, Baixa Lombada e Sra. do Aviso;
- Participação nas Reuniões de Trabalho no Plano Sub-Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais, com vista à aprovação das ações;
- Atualização dos Oficiais de Segurança do Programa “Aldeia Segura Pessoas Seguras” e posterior envio à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.
- Ação de Sensibilização, para implementação do Programa “Aldeia Segura, Pessoas Seguras” na Aldeia de Rebordainhos;
- Monitorização de 6 armadilhas de Vespa Volutina e respetivo registo na plataforma geovespa;
- Destruição de 4 ninhos primários e 1 definitivo de vespa velutina e respetivo registo na plataforma stopvespa.

5. Outras informações

- Foi oficialmente apresentada, no dia 02 de maio, a **Agenda de Programação do Teatro Municipal de Bragança** para os meses de maio, junho e julho de 2024. Na apresentação, foi, ainda, apresentado um pequeno balanço da agenda de programação anterior, que contabilizou, entre janeiro e abril, 35 espetáculos, em 44 sessões, num total de 8.545 espectadores, o que representa uma média de 88% de lotação.

- **XII Feira de Emprego, Educação e Solidariedade:** 52 as entidades do concelho de Bragança, entre as quais empresas, instituições públicas, escolares, educacionais e formativas, bem como Instituições Particulares de Solidariedade Social participaram no evento, que decorreu nos dias 8 e 9 de maio, na Praça Camões.
- O Conservatório de Música e Dança de Bragança e o Município de Bragança receberam, no dia 10 de maio, dois grupos oriundos da Suécia e da Grécia, parceiros do **Projeto Erasmus+ - BEEUC - Be a European Union Citizen**.
- Milhares de pessoas participaram, no dia 12 de maio, na **37.ª Festa de Fronteira em Honra de Nossa Senhora de Fátima**, que une as aldeias de Petisqueira, da União das Freguesias de São Julião de Palácios e Deilão (Portugal), e Villariño de Manzanas, do Ayuntamiento de Figueruela de Arriba (Espanha).
- Apresentação da campanha “Tu Também Podes Ser Presidente do teu clube. Entra em campo”, promovida pelo IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude. no dia 14 de maio, na Escola Secundária Emídio Garcia.
- Celebrou-se no dia 16 de maio, o **Dia Internacional do Fascínio das Plantas**, promovido pelo Instituto Politécnico de Bragança, com o apoio do Município de Bragança.
- Decorreram, no dia 17 de maio, as II Jornadas em Feridas, no Auditório Alcino Miguel da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.
- O Presidente da República de Cabo Verde, José Maria Neves, foi recebido pelo Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Paulo Xavier, no dia 20 de maio. Uma visita institucional realizada por ocasião da abertura da “Semana D’África”.
- No ‘Dia Internacional dos Museus’, a 18 de maio, o Museu Abade de Baçal inaugurou a Exposição “Segundo uma Promessa - Ex-votos na Diocese de Bragança-Miranda”.
- Decorreu no dia 24 de maio, o Campeonato de Tiro Policial com as forças de Segurança do Distrito de Bragança e de Espanha, Guardia Civil e Cuerpo Nacional de Policia (Zamora).
- Seminário: “Impactos das Alterações Climáticas na Segurança e Saúde no Trabalho”: no dia 24 de maio, no Auditório Paulo Quintela.
- Na manhã do dia 2 de junho, Bragança saiu à rua para uma Caminhada Solidária Rosa, a favor da Liga Portuguesa Contra o Cancro.
- Inauguração de 47 km da Rota Transfronteiriça dos Moinhos e Lameiros, que iniciam na fronteira da aldeia portuguesa de Portelo, passando por Aveleda, Varge, Guadramil e Rio de Onor, onde se “liga” ao território espanhol.
- Semana da Saúde de Bragança: decorreu, de 3 a 9 de junho, na Praça da Sé.
- Bragança assinalou, no dia 04 de junho, o 20.º Aniversário do Conservatório de Música e Dança de Bragança e os 130 anos do nascimento do Doutor Águedo de Oliveira (1894-1978), patrono da Fundação “Os Nossos Livros”.
- Cruz Vermelha Portuguesa de Bragança organizou, no dia 5 de junho, Colóquio sobre Teleassistência: “Desafios que o isolamento e a segurança da população representam

para as instituições e as famílias. Respostas possíveis no âmbito de um acompanhamento permanente no distrito de Bragança”.

- Bragança acolheu, no dia 06 de junho, a Assembleia Geral da Rede de Judiarias de Portugal.

- A Biblioteca Municipal de Bragança celebrou 20 anos e preparou, de 5 a 7 de junho, um espetáculo de promoção da leitura para as crianças, com poesia de Luís de Camões, no âmbito da celebração dos 500 anos do seu nascimento: “A cor do limão”.

- Decorreram, no dia 07 de junho, o I Encontro Internacional de Investigação Aplicada em Gerontologia e o II Seminário Gerontológico, na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança.

- O Agrupamento XVIII Bragança do Corpo Nacional de Escutas celebrou, no dia 06 de junho, em sessão solene no Auditório Paulo Quintela, os 100 anos da sua fundação.

- A “Junta Regional de Bragança-Miranda do Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português” realizou, no dia 08 de junho, uma Sessão Evocativa do centenário do escutismo na região.

Município de Bragança, 18 de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,
Paulo Jorge Almendra Xavier”

O Sr. **Presidente da Câmara** completou a informação escrita relativa ao Estado e Vida do Município, previamente distribuída aos senhores membros da Assembleia Municipal, através de apresentação em “powerpoint”.

Terminada a apresentação do Estado e Vida do Município, o Sr. **Presidente da Câmara**, após autorização da Sra. Presidente da Mesa, passou a palavra a **Tomás Allen**, arquiteto e CEO da empresa Allen, PMC, Lda., que apresentou o projeto de Revisão do Plano Diretor do Aeródromo Municipal de Bragança, através de apresentação em “powerpoint”.

Solicitaram esclarecimentos, relativamente à apresentação do projeto de revisão do Plano Diretor do Aeródromo Municipal de Bragança, os membros **Luís Pires** (PS), **António Malhão** (PSD), **José Castro** (CDU) e **Manuel Machado** (PSD).

Fez intervenção, após autorização do Plenário, **João Roque** da Lusofly Academy.

Respondeu às questões colocadas **Paulo Soares**, consultor aeronáutico.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu aos pedidos de esclarecimento solicitados, relativamente à apresentação do projeto.

INTERVALO PARA ALMOÇO – Quando eram treze horas e trinta e três minutos, foi interrompida a sessão, para almoço, cujo reinício ocorreu, depois de verificada a existência de quórum, às quinze horas e vinte minutos.

Dada a ausência, devidamente justificada perante a Mesa da Assembleia, do Primeiro Secretário, João Rodrigues, e cumprindo o preceituado no n.º 4 do artigo 8.º do Regimento da Assembleia Municipal de Bragança, a Presidente da Mesa convidou, para secretariar os trabalhos, o membro da Assembleia Municipal, Paulo Rafael Nogueiro Preto, para completar a composição da Mesa.

Retomado o “**Ponto 5.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município**” fizeram **pedidos de esclarecimento** os membros **Luís Pires (PS)** e **José Castro (CDU)**.

O Sr. **Presidente da Câmara Municipal** respondeu aos pedidos de esclarecimento solicitados.

Já de regresso ao Plenário, o Primeiro Secretário, João Rodrigues, a Presidente da Mesa convidou-o a retomar o lugar na Mesa da Assembleia e agradeceu ao membro da Assembleia Municipal, Paulo Rafael Nogueiro Preto, a colaboração prestada.

Fizeram intervenção os membros **Maria do Amparo Alves (PSD)**, **Luís Pires (PS)**, **João Ortega (PS)** e **António Malhão (PSD)**.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu às questões que lhe foram colocadas.

Ponto 5.2 - Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

Ponto 5.2.1 – Autorização Genérica com Limites à Concessão de Isenções Totais ou Parciais Relativamente aos Impostos e a Outros Tributos Próprios nos Termos do n.º 2 do Artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município

de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais, João Rafael Costa Moás Murços e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- **«AUTORIZAÇÃO GENÉRICA COM LIMITES À CONCESSÃO DE ISENÇÕES TOTAIS OU PARCIAIS RELATIVAMENTE AOS IMPOSTOS E A OUTROS TRIBUTOS PRÓPRIOS NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 16.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Considerando que:

----- A Assembleia Municipal aprovou no orçamento municipal para o ano de 2024, uma Norma referente a isenções totais e parciais relativamente impostos e outros tributos próprios;-----

----- Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 setembro, no artigo 9.º da Norma foi fixado o valor de 300.000,00 euros como limite à despesa fiscal (receita cessante);-----

----- No exercício económico em curso o valor das isenções totais e parciais concedidas atingiu, a esta data, o valor de 290.916,69 euros; -----

----- É expetável que as isenções totais e parciais a conceder até ao final do exercício económico de 2024, no respeito pelos princípios da legalidade e da igualdade, venham a exceder o valor de 300.000,00 euros. -----

----- Face ao exposto, propõe-se, para deliberação, uma proposta de alteração do ponto 1 da Norma referente a isenções totais e parciais relativamente impostos e outros tributos próprios, a submeter à Câmara Municipal, em cumprimento do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com o seguinte teor:-----

----- “1 – No exercício económico de 2024, para efeitos de concessão de isenções de taxas e outras receitas municipais, é fixado o valor de 400.000,00 euros como limite à despesa fiscal (receita cessante).”-----

----- Mais se propõe submeter para deliberação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.”-----

-----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.»-----

-----Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.-----

-----Bragança e Paços do Município, 17 junho de 2024.-----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

O Sr. **Presidente da Câmara** forneceu esclarecimentos adicionais à proposta.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e seis membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 5.2.2 – Décima Sexta Modificação – Segunda Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal da Receita; Terceira Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal da Despesa e Terceira Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2024

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

-----Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezassete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

-----**«DÉCIMA SEXTA MODIFICAÇÃO – SEGUNDA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA RECEITA; TERCEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA E TERCEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2024**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Financeira: -----

----- “Considerando que: -----

----- 1. As alterações orçamentais encontram-se reguladas no Sistema de Normalização para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 195/2015, de 11 de setembro, e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL); -----

----- 2. O SNC-AP estabelece que as alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial. A alteração orçamental modificativa (anterior conceito de revisão) é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor; -----

----- 3. O POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, refere nos seus pontos 3.1.1 e 8.3.1 o enquadramento dos princípios orçamentais na elaboração e execução do orçamento das autarquias locais, bem como quais as situações em que se executam as Modificações ao Orçamento; -----

----- 4. A abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, não pode ser efetivada sem prévia autorização do órgão deliberativo do Município, salvo quando resultem de Plano Plurianual legalmente aprovado, nos termos previstos no Art.º 22.º, n.ºs 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06, na sua atual redação; -----

----- 5. O Tribunal de Contas, na síntese de jurisprudência relacionada com a fiscalização prévia, refere no seu Acórdão n.º 23/2023, 1.ª Secção – SS de 07/11/2023 que “de acordo com o previsto no Art.º 46.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apenas se pode considerar que um projeto está incluído num plano plurianual legalmente aprovado, quando se encontra observado o seu horizonte temporal e com verba suficiente para acomodar os encargos decorrentes do mesmo, nos anos da sua execução”; -----

----- 6. O cumprimento da regra do equilíbrio aludido no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), na sua redação atual, deve ser garantido, relativamente a cada ano económico, no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental (evidenciado em mapa anexo e previamente distribuído aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras); -----

----- 7. Compete à câmara municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual, elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões;----

----- 8. Compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proceder à aprovação da revisão orçamental. -----

----- A proposta agora apresentada, de revisão, tem por base: -----

----- Na ótica do orçamento de receita, incrementos no valor de 161.000,00 euros, provenientes do financiamento previsto do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) no projeto 0223_SILVER JOBS, utilizados para reforços do orçamento de despesa (corrente) em igual valor; -----

----- Inscrição no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) de novos projetos, nos anos de 2024 a 2028, para sinalização e integrarem possível financiamento através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), no âmbito da reabilitação de edifícios afetos à rede escolar, nomeadamente, Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Escola Básica Paulo Quintela, Escola Básica Augusto Moreno e Residência para Estudantes Calouste Gulbenkian. -----

----- Inscrição de nova rubrica no PPI, projeto n.º 2024/1 - Medidas e Ações no âmbito do Plano de Cogestão do PNM, nos anos de 2024 a 2028, no valor de 100,00 euros; -----

----- O reforço no PPI, projeto n.º 2023/8 – Implementação da Estratégia Local de Habitação, com origem no desenvolvimento dos processos de Reabilitação de Edifícios da Cidadela e Envolvente, Lotes 1 e 2, distribuídos pelos anos de 2024 e 2025, com 203.000,00 euros e 509.000,00 euros, respetivamente. -----

----- Face ao exposto, apresenta-se a décima sexta modificação, segunda alteração modificativa ao orçamento municipal da receita; terceira alteração modificativa ao orçamento municipal da despesa e terceira alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos, que se consubstancia: -----

----- 1. No orçamento de receita, para o ano de 2024, inscrições no valor de 161.000,00 euros; -----

----- 2. No orçamento de despesa, para o ano de 2024, reforços/inscrições no valor de 364.500,00 euros e anulações de 203.500,00 euros; para o ano de 2025, reforços/inscrições no valor de 509.300,00 euros e anulações de 509.500,00 euros; e, para os anos compreendidos entre 2026 a 2028 reforços/inscrições no valor de 500,00 euros e anulações de 500,00 euros. -----

----- Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a aprovação pela Câmara Municipal, bem como a submissão da referida proposta para deliberação da Assembleia Municipal.” -----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Décima Sexta Modificação – Segunda Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal da Receita; Terceira Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal da Despesa e Terceira Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2024, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.» ----

----- **Anexos:** I - Alteração Modificativa ao Plano de Investimentos – 3.ª revisão (1 página); II - Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa – 3.ª revisão (5 página); III - Alteração Modificativa da Receita – 2.ª revisão (1 página); IV - Demonstração da regra do Equilíbrio Orçamental (1 página). -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 17 junho de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

II – Anexos:

I - Alteração Modificativa ao Plano de Investimentos – 3.ª revisão (1 página); II - Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa – 3.ª revisão (5 página); III - Alteração Modificativa da Receita – 2.ª revisão (1 página); IV - Demonstração da regra do Equilíbrio Orçamental (1 página).”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, um voto de abstenção e sessenta e cinco votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e seis membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 5.2.3 – Proposta de 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e Atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados para o Ano de 2024

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezassete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- **«PROPOSTA DE 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL E ATUALIZAÇÃO DO MAPA ANUAL DE RECRUTAMENTOS AUTORIZADOS PARA O ANO DE 2024 -**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Geral:-----

----- “Considerando que:-----

----- 1. Em reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 04 de dezembro de 2023, e na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 15 de dezembro de 2023, foram aprovadas as Grandes Opções do Plano, Orçamento, o Mapa de Pessoal e o Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados para o ano de 2024.-----

----- 2. Nos Serviços de Expediente Geral, Espaços Verdes e Cemitérios e Promoção Económica, pretende-se o reforço das equipas existentes, visando garantir o cumprimento das obrigações de prestação do serviço público.-----

----- 3. Do universo de todos os trabalhadores constantes do Mapa de Pessoal do Município de Bragança, não existem recursos humanos com perfil de competências associadas à especificidade dos postos de trabalho, para assegurar, cumprir e executar as atividades, de natureza permanente, não sendo possível a reafetação interna de recursos humanos entre unidades orgânicas.-----

----- 4. Trata-se de atividades municipais essenciais e permanentes, necessárias para garantir o regular funcionamento das Unidades Orgânicas.-----

----- 5. De acordo com o disposto no artigo 30.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2024, os municípios em situação de saneamento ou de rutura, salvo raras exceções, estão impedidos de proceder à abertura de procedimentos concursais. Esta condicionante não se aplica ao Município de Bragança.-----

----- 6. De acordo com as regras previstas no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações que sucessivamente lhe foram introduzidas, é aferido o cumprimento das regras de equilíbrio orçamental, bem como o cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais.-----

----- 7. Para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), para a ocupação dos postos de trabalho a seguir identificados, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, (cabimentos n.ºs 1456, 1628 e 1714 de 2024). -----

----- 8. O disposto na Circular n.º 4/Dsajal/Daal/NG – que esclarece que o Mapa de Pessoal é alterado, quando se pretende introduzir uma mudança na quantificação, ou caracterização do(s) posto(s) de trabalho, na identificação das atribuições, competências ou atividade por ocupante(s), ou nos respetivo(s) cargo(s) ou carreira(s)/categoria(s). -----

----- 9. A 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e a atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2024, por ocorrer durante a execução do orçamento, fica sujeita a aprovação do órgão deliberativo. -----

----- Proposta: -----

----- Face aos considerandos acima enunciados, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se submeter para deliberação da Exma. Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Exma. Câmara Municipal, a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2024: -----

----- A criação de 3 (três) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, área de atividade – limpeza das instalações, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o Serviço de Expediente Geral, Divisão de Administração Geral, Departamento de Administração Geral e Financeira. -----

----- A criação de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, área de atividade - coveiro, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o Serviço de Espaços Verdes e Cemitério, Divisão de Sustentabilidade e Energia, Departamento de Serviços e Obras Municipais. -----

----- A criação de 3 (três) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, área de atividade - jardineiro, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o Serviço de Espaços Verdes e Cemitério, Divisão de Sustentabilidade e Energia, Departamento de Serviços e Obras Municipais. -----

----- A criação de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, área de atividade - abate, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o Serviço de Promoção Económica, Divisão de Promoção Económica e Turismo.” -----

----- Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal e atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2024, nos termos da informação, bem como submeter à Assembleia Municipal, para deliberação.» -----

----- **Anexo: 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal (3 páginas).** -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 17 junho de 2024. -----

a) **Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.**

II – Anexo: 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal (3 páginas).”

Solicitou esclarecimentos o membro **José Castro** (CDU).

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu ao pedido de esclarecimento solicitado.

Não houve pedidos de intervenção.

Após análise de discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, oito votos de abstenção e sessenta e dois votos a favor, estando, momentaneamente, setenta membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 5.2.4 – Proposta de Recusa ou não Transferência de Competências do Município de Bragança para os Órgãos das Freguesias para o Ano de 2025

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- «PROPOSTA DE RECUSA OU NÃO TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS PARA O ANO DE 2025-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- “1. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprova a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, estabelece no seu artigo 1.º, “o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local” .-----

----- 2. Tratando-se de uma Lei-quadro, o diploma legal prevê, no seu artigo 4.º, que a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza, a forma de afetação dos respetivos recursos e a definição das disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa serão concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar. -----

----- 3. Neste sentido, o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, veio concretizar a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, no âmbito da transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo do n.º 2, do artigo 38.º, reforçando as competências das freguesias, em domínios integrados na esfera jurídica do município. -----

----- 4. Preceitua o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que é da competência dos órgãos das freguesias: -----

----- a) A gestão e manutenção dos espaços verdes;-----

----- b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;-----

----- c) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;-----

----- d) A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;-----

----- e) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----

----- f) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar do primeiro ciclo do ensino básico;-----

----- g) A utilização e ocupação da via pública;-----

----- h) O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo;-----

----- i) A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão;-----

----- j) A autorização de colocação de recintos improvisados; -----
----- k) A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição; -----
----- l) A autorização de realização de acampamentos ocasionais; -----
----- m) A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas. -----
----- 5. Refere o n.º 2, do mesmo artigo, que as competências previstas nas alíneas d), g), h), j), k) e m) são exercidas pelas freguesias nos termos dos respetivos regulamentos municipais. -----
----- 6. Não obstante, o n.º 3, do artigo 2.º do citado Decreto-Lei n.º 57/2019, dispõe que **a assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, pode deliberar manter no âmbito de intervenção do município** as competências, no todo ou em parte, que se revelem indispensáveis para a gestão direta, pelo município, e tenham natureza estruturante para o município ou para a execução de missões de interesse geral e comum a toda ou a uma parte significativa do município. -----
----- 7. No caso referido no ponto anterior, a proposta da câmara municipal apresentada à Assembleia Municipal é acompanhada do parecer de cada uma das juntas de freguesia em causa, as quais têm 10 dias úteis para se pronunciar, após a notificação efetuada para esse efeito pela câmara municipal. -----
----- 8. Uma grande parte das competências transferidas para os órgãos das freguesias pelo artigo 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 57/2019, têm natureza estruturante para o município e para a execução de missões de interesse geral, nomeadamente em matéria de política de gestão do espaço público e de coordenação da proteção civil. ---
----- 9. Assim, considerando que: -----
----- O espaço público constitui, por excelência, o espaço da vida comunitária, pelo que se torna imperativo que haja uma visão estruturante e de conjunto da sua gestão; -
----- A fim de garantir a dimensão social do espaço público, é imperativo adotar uma política de utilização, baseada em determinadas características/critérios gerais, essenciais: identidade, continuidade, segurança, conforto, apazibilidade, mobilidade, acessibilidade, inclusão e coesão social, resistência e durabilidade, sustentabilidade; --
----- Só o município, que congrega todos os interesses de todas as Freguesias de forma unitária, poderá assegurar plenamente a observância desses critérios em todo o território do concelho; -----

----- O espaço público como local de circulação, interação e de conexão entre indivíduos, tem uma importância primordial na construção dos territórios; -----

----- A vitalidade urbana depende fundamentalmente de espaços públicos de qualidade que fomentem a ocupação e utilização das áreas comuns da cidade; -----

----- Torna-se imperiosa a fixação de critérios uniformes de ocupação do espaço público, para diferentes utilizações, e da afixação, inscrição e difusão de mensagens publicitárias de natureza comercial, para todo o território do Concelho de Bragança, que visam assegurar a conveniente utilização pelos cidadãos do espaço, o que não se coaduna com a transferência de determinadas competências previstas neste diploma, para as freguesias; bem como, de uma fiscalização que se pautar pelos mesmos critérios, que não divirjam de freguesia para freguesia; -----

----- Também as atividades que implicam a coordenação de meios de proteção civil, estando em causa a prevenção de riscos coletivos e a proteção e segurança de pessoas e bens serão melhor asseguradas pelo município do que pelas freguesias, uma vez que é ao município que compete coordenar todas as atividades de proteção civil no âmbito municipal, *cfr.* Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril; -----

----- Relativamente à designada “freguesia urbana” (Sé, Santa Maria e Meixedo), no âmbito da celebração dos acordos de execução procedeu-se à transferência de algumas das competências que normalmente são transferidas para as freguesias “não urbanas”, no caso particular na área da antiga Freguesia de Meixedo, por uma questão de eficiência e proximidade. -----

----- Este processo foi devidamente articulado com os(as) Senhores(as) Presidentes das 39 Juntas/União das Freguesias, constatando-se um entendimento unânime sobre a forma e o modo de transferência das competências. -----

----- Todas estas considerações conduzem a que, responsabilmente e na defesa dos interesses do Município e da população do Concelho de Bragança, **não se devam transferir as seguintes competências, previstas no artigo 2.º, n.º 1:** -----

----- A gestão e manutenção dos espaços verdes [*cfr.* alínea a)] – **em todas as Freguesias/União das Freguesias do Concelho;** -----

----- A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros [*cfr.* alínea b)] – **na União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, com exceção da área da antiga Freguesia de Meixedo;** -----

----- A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público [*cfr.* alínea c)] – **em todas as Freguesias/União das Freguesias do Concelho;** -----

----- A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados [cfr. alínea d)] - **na União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo;** -----

----- A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico [cfr. alínea e)] - **na União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo;** -----

----- A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico [cfr. alínea f)] - **na União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo;** -----

----- A utilização e ocupação da via pública [cfr. alínea g)] - **em todas as Freguesias/União das Freguesias do Concelho;** -----

----- O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens e serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio publico contíguo à fachada do mesmo [cfr. alínea h)] - **em todas as Freguesias/União das Freguesias do Concelho;** -----

----- A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão [cfr. alínea i)] - **em todas as Freguesias/União das Freguesias do Concelho;** -----

----- A autorização da colocação de recintos improvisados [cfr. alínea j)] - **em todas as Freguesias/União das Freguesias do Concelho;** -----

----- A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição [cfr. alínea k)] - **em todas as Freguesias/União das Freguesias do Concelho;** -----

----- A autorização da realização de acampamentos ocasionais [cfr. alínea l)] - **em todas as Freguesias/União das Freguesias do Concelho;** -----

----- A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas [cfr. alínea m)] - **em todas as Freguesias/União das Freguesias do Concelho.** -----

----- Assim, concluindo: -----

----- 1. **Relativamente à União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo,** propõe-se a **recusa ou não transferência das competências** constantes das alíneas a) e b) para o núcleo urbano da cidade; c), d), e), f), g), h), i), j), k), l) e m), do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. -----

----- 2. **Relativamente às “freguesias não urbanas do concelho”,** propõe-se a **recusa ou não transferência das competências** constantes das alíneas a), c), g), h), i), j), k), l) e m), do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. -----

----- Nestes termos, propõe-se submeter para deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, manter no âmbito de intervenção do Município de Bragança as competências acima referidas, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.” -----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submetê-la para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.» -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 17 junho de 2024. -----

a) **Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.**”

II – Anexos: Pareceres de cada uma das Juntas de Freguesia/União das Freguesias (88 páginas).

O Sr. **Presidente da Câmara** forneceu esclarecimentos adicionais à proposta.

Não houve pedidos de esclarecimento.

Fez intervenção o membro **José Castro** (CDU), manifestando a sua intenção de voto.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, um voto de abstenção e setenta votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e um membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 5.2.5 – Proposta de Transferência de Competências e Recursos Financeiros do Município de Bragança para os Órgãos das Freguesias para o Ano de 2025

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins,

Olga Marília Fernandes Pais, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- **«PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS PARA O ANO DE 2025** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Considerando que: -----

----- A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprova a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, dispõe no seu artigo 4.º que a transferência das novas competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais é efetuada em 2019 e 2020, admitindo-se a sua concretização gradual, nos termos nele previstos.-----

----- Este diploma vem, ainda, reforçar várias competências das freguesias em domínios integrados na esfera jurídica dos municípios, como dispõe o n.º 2 do artigo 38.º, nomeadamente: -----

- a) Gestão e manutenção de espaços verdes; -----
- b) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; -----
- c) Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;-----
- d) Gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;-----
- e) Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----
- f) Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----
- g) Utilização e ocupação da via pública;-----
- h) Afixação de publicidade de natureza comercial;-----
- i) Autorizar a atividade de exploração de máquinas de diversão;-----
- j) Autorizar a colocação de recintos improvisados;-----
- k) Autorizar a realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;-----
- l) Autorizar a realização de acampamentos ocasionais; -----
- m) Autorizar a realização de fogueiras, queimadas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas. -----

----- Para concretização da transferência destas competências, foi aprovado o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que define os procedimentos de transferência dos recursos (financeiros, humanos e patrimoniais) dos municípios para as freguesias.

----- De acordo com o referido Decreto-Lei n.º 57/2019, a materialização da transferência de competências exige acordo prévio entre as partes, município e freguesia, bem como a aprovação dos respetivos órgãos deliberativos. Sendo aprovada a transferência de competências do município para a freguesia, é celebrado um auto de transferência de recursos, o qual identifica quais as novas competências que passam a ser exercidas pelas freguesias e respetivos recursos financeiros, humanos e patrimoniais a transferir. -----

----- O Município de Bragança, ciente do papel desempenhado pelas Juntas/União das Freguesias, parceiros estratégicos na prossecução da missão de promover e assegurar a melhor qualidade de vida às populações locais, tem apoiado, anualmente, estas últimas com significativas verbas monetárias, na implementação de importantes investimentos no meio rural, contribuindo para a coesão territorial, social e económica, criando iguais oportunidades para todos os cidadãos, tendo celebrado no início do ano de 2019 acordos de execução para delegação de parte das competências previstas na Lei. -----

----- As Juntas/União das Freguesias do Concelho de Bragança garantem uma prestação de serviços de qualidade às suas populações, através de uma utilização racional, responsável e rigorosa dos recursos que lhes são disponibilizados. -----

----- Considerando que se concluiu que a solução mais adequada, eficiente e eficaz é o exercício das competências devidamente discriminadas no presente Acordo pela Freguesia/União das Freguesias de (...), tendo sido previamente encetadas negociações com o executivo dessa entidade. -----

----- O exercício destas competências pela Freguesia/União das Freguesias promove o aumento da eficiência da gestão e dos ganhos de eficácia dos recursos por parte das autarquias locais; e concretiza uma boa articulação entre o Município e a Freguesia/União das Freguesias. -----

----- Por força do disposto do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, o Município de Bragança preparou e negociou com a Freguesia/União das Freguesias de (...) o presente Acordo de Transferência de Competências e de Recursos Financeiros, que se rege pelos termos consagrados no Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Bragança e a Freguesia/União das Freguesias (...) do Concelho de Bragança para o ano de 2025, em anexo ao processo e previamente distribuído aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras. -----

----- Assim sendo, propõe-se submeter para deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, o presente Acordo de Transferência de Competências e de Recursos Financeiros, que se rege pelos termos consagrados no Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Bragança e a Freguesia/União das Freguesias (...) do Concelho de Bragança para o ano de 2025, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 5.º, e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.” -----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submetê-la para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.»-----

----- **Anexos:** I - Reparações a que se refere o n.º 3 da cláusula 2.ª (2 páginas); II - Mapa financeiro anual 2025 (3 páginas); III – Minuta do Auto de Transferência de Recursos (5 páginas).-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.-----

----- Bragança e Paços do Município, 17 junho de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.

II – Anexos:

I - Reparações a que se refere o n.º 3 da cláusula 2.ª (2 páginas); II - Mapa financeiro anual 2025 (3 páginas); III – Minuta do Auto de Transferência de Recursos (5 páginas).”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, um voto de abstenção e sessenta e nove votos a favor, estando, momentaneamente, setenta membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 5.2.6 – Pessoal Auxiliar para Apoio às AAAF e Serviço de Refeições nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º CEB e Minuta dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre o Município de Bragança e Juntas de Freguesia – Ano Letivo 2024/2025

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no

dia onze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- **«PESSOAL AUXILIAR PARA APOIO ÀS AAAF E SERVIÇO DE REFEIÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CEB E MINUTA DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA E JUNTAS DE FREGUESIA –ANO LETIVO 2024/2025** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Educação:-----

----- “Conforme tem sido procedimento em anos anteriores é necessário um número mínimo de auxiliares que assegurem o bom funcionamento do Serviço de Refeições, nomeadamente o apoio à hora de almoço em alguns estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º CEB da cidade de Bragança e no meio rural, bem como nas Atividades de Animação e de Apoio à Família (pré-escolar), em alguns estabelecimentos de ensino do meio rural. -----

----- Nos estabelecimentos de ensino situados no meio rural, nos Jardins-de-infância (JI), a proposta é de atribuição de três horas para o prolongamento de horário, apoio à refeição, lavagem de loiça e limpeza do refeitório, e nas EB1 a proposta é de atribuição de duas horas, para acompanhamento dos alunos na hora da refeição.-----

----- Nas EB1 e Centro Escolar da Sé o apoio à colocação de auxiliares destina-se ao acompanhamento das crianças na hora da refeição e no Centro Escolar de Santa Maria, para acompanhamento, lavagem de loiça e limpeza e arrumação do refeitório, dado que o Agrupamento de Escolas Miguel Torga servirá a totalidade das refeições das crianças e alunos deste centro no seu refeitório.-----

----- A colocação de uma auxiliar com três horas diárias e de outra auxiliar com duas horas diárias na cantina da Escola Básica Paulo Quintela, destinam-se ao apoio na confeção das refeições e à desinfeção dos equipamentos e espaços onde serão servidas as refeições, pois, como vem sendo hábito, nesta cantina irão ser servidas as refeições aos alunos das EB1 das Beatas e do Campo Redondo. -----

----- Para o Jardim de Infância da Estação, a colocação de duas auxiliares com três horas diárias cada uma, é para prestar apoio a crianças portadoras de deficiência, uma vez ser este o JI de referência para estes casos e se ter verificado esta necessidade no decurso do presente ano letivo. -----

----- Propõe-se o valor de onze euros por hora de trabalho para os estabelecimentos situados no meio rural, mais um euro do que o valor proposto para os estabelecimentos situados na cidade de Bragança, dada a dificuldade que têm as Juntas de Freguesia do meio rural em contratar trabalhadores que residam nas mesmas localidades dos estabelecimentos escolares situados no meio rural, onerando assim a prestação do serviço com custos relativos às deslocações dos trabalhadores para o local de trabalho. As horas e número de auxiliares são propostos de acordo com as necessidades apresentadas pelos agrupamentos de escolas, com o número de alunos, com as tarefas a efetuar e com os recursos existentes nas escolas, concluindo-se da necessidade do pessoal auxiliar referido no quadro em anexo, ao respetivo processo e previamente distribuído às Sras. Vereadoras e aos Srs. Vereadores. -----

----- Propõe-se que as verbas sejam transferidas para as entidades coordenadoras/gestoras inscritas, conforme referido no quadro. -----

----- As transferências serão efetuadas, para cada entidade, em três tranches correspondentes a cada período letivo. -----

----- No corrente ano económico será transferida uma tranche de 75.900,00 €, no início do mês de outubro, e no ano económico de 2025 serão transferidas duas tranches de 75.900,00 € cada, uma no início do mês de janeiro e outra no início do mês de abril, no valor total de 227.700,00 €. -----

----- Os fundos disponíveis ascendem, na presente data, a 26.098.888,89 €. -----

----- De acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso -, e no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, a presente despesa consta do mapa da Assunção de Compromissos Plurianuais, aprovado em Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11 de dezembro de 2023 e submetido à aprovação da Assembleia Municipal para autorização prévia na sessão de 15 de dezembro de 2023. -----

----- A competência para autorizar a despesa é da Exma. Assembleia Municipal conforme o estipulado na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, *“Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”*. -----

----- Acresce que, os termos gerais do disposto no artigo 117.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro, as autarquias locais articulam entre si, nos termos dos princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e

interesses dos cidadãos (artigo 4.º), a prossecução das respetivas atribuições, podendo, para o efeito, os órgãos municipais delegar competências nos órgãos das freguesias.--

-----No respeito pela intangibilidade das atribuições autárquicas, os municípios concretizam a delegação de competências em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais (*cf.* os artigos 119.º e 131.º da Lei n.º 75/2013).-----

-----A delegação de competências concretiza-se através da celebração de contratos interadministrativos, aplicando-se o disposto na Lei n.º 75/2013 e, subsidiariamente, o Código dos Contratos Públicos e o Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Na presente situação, tornando-se necessário um número mínimo de auxiliares para assegurar o bom desempenho das competências consagradas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, nomeadamente o apoio à hora de almoço em alguns estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º CEB da cidade de Bragança e não dispondo o Município dos adequados meios humanos, justifica-se plenamente a delegação de competências nas juntas de freguesias, sem prejuízo da responsabilidade financeira do Município. -----

-----Assim, justifica-se a delegação de competências da Câmara Municipal de Bragança nas Juntas de Freguesia da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, da União das Freguesias de Izeda, Paradinha e Calvelhe, da União das Freguesias de Parada e Faílde e das Freguesias de Santa Comba de Rossas, de Rebordãos e de Gimonde, em matéria de refeições escolares e de atividades de animação e apoio à família nos estabelecimentos do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo da cidade de Bragança, mediante a celebração de contrato interadministrativo nos termos e clausulado que consta da minuta em anexo ao respetivo processo e previamente distribuída às Sras. Vereadoras e aos Srs. Vereadores, bem como submetê-la para deliberação da Assembleia Municipal.”-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.»-----

-----**Anexos: I** - Quadro de Pessoal Auxiliar (2 páginas); **III** - Minuta dos Contratos Interadministrativos (4 páginas).-----

-----Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

-----Bragança e Paços do Município, 17 junho de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.

II – Anexos:

I - Quadro de Pessoal Auxiliar (2 páginas); II - Minuta dos Contratos Interadministrativos (4 páginas).”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 5.2.7 – Apoio Financeiro às Freguesias - Realização de Feiras e Certames

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

-----Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezassete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- **«APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Realização de Feiras e Certames**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que: -----

----- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, *cf.* n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, *cf.* n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, *cf.* n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça;-----

----- 5. As Freguesias e Uniões das Freguesia dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão;-----

----- 6. Estas propostas de apoios financeiros, enquadram-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho de recursos necessários para a dinamização das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos; -----

----- 7. A concessão destes apoios financeiros, a efetuarem-se, devem ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas. -----

----- 8. Nos casos em concreto, que irá dinamizar o setor local, propõe-se: -----

----- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Babe** para o apoio no pagamento das despesas relacionadas com os Jogos Tradicionais do Concelho de Bragança, no montante de 17.697,00 euros, cabimento n.º 1682/2024; e -----

----- Apoio financeiro à **União das Freguesias de Castrelos e Carrzedo** para o apoio no pagamento das despesas relacionadas com as Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, no montante de 6.476,00 euros, cabimento n.º 1683/2024. -----

----- A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2024, na rubrica 0102|04050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 34/2018 – “Apoio à realização de Feiras e Certames”, estando, em 12.06.2024, com um saldo disponível para cabimento de 26.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 22.028.820,06 euros.-----

----- Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a aprovação dos supracitados apoios financeiros, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal).-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar os apoios financeiros propostos, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.»

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.-----

----- Bragança e Paços do Município, 17 junho de 2024. -----

a) **Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.**”

Não houve pedidos de esclarecimento.

Fizeram intervenção os membros **José Castro** (CDU), com duas intervenções, **António Malhão** (PSD), **Telmo Afonso** (PUF de Sé, Santa Maria e Meixedo) e **Adriano Rodrigues** (PJF Rebordãos)

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra (CDU), zero votos de abstenção e sessenta e oito votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e nove membros presentes.

Fez declaração de voto o membro **José Castro** (CDU).

Ponto 5.2.8 – Apoio Financeiro às Freguesias - Requalificação de Centros de Convívio

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

-----Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezassete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

-----«APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Requalificação de Centros de Convívio -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

-----“Considerando que: -----

- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, *cfr.* n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e

salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, *cf.* n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, *cf.* n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça; -----

----- 5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão; -----

----- 6. Esta proposta de apoio financeiro, enquadra-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos; -----

----- 7. A concessão deste apoio financeiro, a efetuar-se, deve ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas; -----

----- 8. No caso em concreto, que irá contribuir para a requalificação de um espaço que permitirá melhores condições de usufruto, nomeadamente, conforto, para a realização de atividades recreativas e culturais, organizadas e dinamizadas, com participação ativa da respetiva população, propõe-se: -----

----- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Baçal** para as obras de requalificação do Centro de Convívio de Baçal, no montante de 16.117,30 euros, cabimento n.º 1681/2024. -----

----- A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2024, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 10/2018 – “Apoio à construção e requalificação de Centros de Convívio (Freguesias)”, estando, em 12.06.2024, com um saldo disponível para cabimento de 29.549,85 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 22.028.820,06 euros. -----

----- Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a aprovação do supracitado apoio financeiro, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal).” -----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro proposto, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.»-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 17 junho de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra (CDU), zero votos de abstenção e sessenta e oito votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e nove membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 5.2.9 – Apoio Financeiro às Freguesias - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezassete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- **«APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que: -----

----- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, *cfr.* n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e

desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, *cf.* n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, *cf.* n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça; -----

----- 5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão; -----

----- 6. Estas propostas de apoios financeiros, enquadram-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, nomeadamente ao nível da mobilidade, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos; -----

----- 7. A concessão destes apoios financeiros, a efetuarem-se, devem ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhes estão associadas; -----

----- 8. No caso em concreto, que vai ao encontro das necessidades reais da população, que contribui para o desenvolvimento integrado do concelho e para a melhoria da mobilidade e da qualidade de vida dos cidadãos, propõe-se: -----

----- Apoio financeiro à **União das Freguesias de Castrelos e Carrazedo** para a 2.ª fase de requalificação do Largo de Castrelos, no montante de 13.207,86 euros, cabimento n.º 1662/2024;-----

----- Apoio financeiro à **União das Freguesias de Castrelos e Carrazedo** para a 2.ª fase de pavimentação da Rua de São Mamede, em Alimonde, no montante de 14.000,00 euros, cabimento n.º 1663/2024;-----

----- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Donai** para a realização de obras no Santuário de São Jorge, no montante de 15.000,00 euros, cabimento n.º 1665/2024;-----

----- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Espinhosela** para a pavimentação de vários arruamentos em Espinhosela, Terroso e Cova de Lua, no montante de 15.000,00 euros, cabimento n.º 1667/2024;-----

- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Gimonde** para a pavimentação da Rua da Carvalha, em Gimonde, no montante de 17.500,00 euros, cabimento n.º 1668/2024;---

----- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Gondosende** para a realização de obras de requalificação e construção do tanque, no montante de 18.253,20 euros, cabimento n.º 1670/2024; -----

----- Apoio financeiro à **União das Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova** para a realização de obras de requalificação e modernização do jardim Alves das Veiga, em Izeda, no montante de 5.893,55 euros, cabimento n.º 1672/2024; -----

----- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Rebordãos** para a pavimentação de vários arruamentos em Rebordãos e Sarzeda, no montante de 15.000,00 euros, cabimento n.º 1673/2024; e-----

----- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia do Zoio** para requalificação e melhoramento do caminho do Couto, no montante de 79.642,50 euros, cabimento n.º 1674/2024. -----

----- A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2024, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 16/2018 – “Apoio na requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando, em 12.06.2024, com um saldo disponível para cabimento de 205.887,61 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 22.028.820,06 euros.-----

----- Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a aprovação dos supracitados apoios financeiros, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal).” -----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar os apoios financeiros propostos, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.»

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 17 junho de 2024. -----

a) **Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.**”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra (CDU), zero votos de abstenção e sessenta e nove votos a favor, estando, momentaneamente, setenta membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 5.2.10 – Apoio Financeiro às Freguesias - Realização de Obras de Beneficiação em Vários Cemitérios

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezassete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- **«APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Realização de Obras de Beneficiação em Vários Cemitérios** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que: -----

----- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, *cf.* n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, *cf.* n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, *cf.* n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça;-----

----- 5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão;-----

----- 6. Estas propostas de apoios financeiros, enquadram-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos; -----

----- 7. A concessão destes apoios financeiros, a efetuarem-se, devem ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas; -----

----- 8. Nos casos em concreto, com vista às ampliações dos cemitérios das Juntas de Freguesia seguintes, que irão contribuir para o desenvolvimento do concelho e para a preservação do património cultural e religioso, propõe-se:-----

----- Apoio financeiro à **União das Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova** para a colocação de marcos em granito no Cemitério de Izeda, no montante de 3.180,00 euros, cabimento n.º 1676/2024;-----

----- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Rebordãos** para a ampliação do cemitério da Sarzeda, no montante de 30.000,00 euros, cabimento n.º 1679/2024; e----

----- Apoio financeiro à **União das Freguesias de Rio Frio e Milhão** para a requalificação do Cemitério em Milhão, no montante de 15.000,00 euros, cabimento n.º 1680/2024.-----

----- A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2024, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 18/2018 – “Apoio na realização de obras de beneficiação em vários cemitérios (Freguesias)”, estando, em 12.06.2024, com um saldo disponível para cabimento de 50.416,50 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 22.028.820,06 euros.-----

----- Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a aprovação dos supracitados apoios financeiros, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal).” -----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar os apoios financeiros propostos, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.»

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.-----

----- Bragança e Paços do Município, 17 junho de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra (CDU), zero votos de abstenção e setenta votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e um membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 5.2.11 – Contrato de Comodato entre o Município de Bragança e a União das Freguesias de Aveleda e Rio de Onor - Escola Primária de Aveleda

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- «CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVELEDA E RIO DE ONOR - ESCOLA PRIMÁRIA DE AVELEDA-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Assessoria Jurídica e Contencioso:-----

----- “Considerando que, -----

----- 1. A União das Freguesias de Aveleda e Rio de Onor, solicita a cedência da Escola Primária de Aveleda para instalação do Centro Interpretativo da Rota dos Moinhos e dos Lameiros, percurso este, integrado em pleno Parque Natural de Montesinho que usa como temática os lameiros de montanha e antigos moinhos ao longo das margens da Ribeira de Baçal e do Rio Onor, que tem uma forte componente de valorização da biodiversidade e da paisagem locais, e que pretende, de igual forma, valorizar as comunidades, envolvendo as aldeias de Aveleda, Varge, Guadramil e Rio de Onor, povoações com fortes características de práticas comunitárias e, igualmente, fortes em cultura e tradição. -----

----- 2. O Município de Bragança é dono e legítimo proprietário do prédio urbano, composto por rés do chão e logradouro, situado em Cruzinha, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Aveleda, sob o n.º 273 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança, sob o n.º 570, instalações da Escola Primária de Aveleda. -----

----- 3. Se trata de um edifício do domínio privado do Município de Bragança. -----

----- 4. Os municípios dispõem de atribuições no domínio do património, *cf.* alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

----- 5. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, *cf.* n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- 6. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: cultura, tempos livres, desenvolvimento, *cf.* alíneas d) e i) do n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da referida Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- 7. O apoio a conceder pelo Município de Bragança à União das Freguesias de Aveleda e Rio de Onor assume a natureza de apoio não financeiro, que consiste na cedência a título precário das instalações da Escola Primária de Aveleda. -----

----- 8. Compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, *cf.* alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

----- Proposta: -----

----- Assim sendo, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se submeter para deliberação da Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Câmara Municipal, a cedência da Escola Primária de Aveleda à União das Freguesias de Aveleda e Rio de Onor, mediante a outorga de um Contrato de Comodato, subordinado ao clausulado em anexo e previamente distribuído aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras.” -----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência da Escola Primária de Aveleda à União das Freguesias de Aveleda e Rio de Onor e a minuta do contrato de comodato, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal nos termos propostos.» -----

----- **Anexo:** Minuta do Contrato de Comodato entre o Município de Bragança e a União das Freguesias de Aveleda e Rio de Onor – Escola Primária de Aveleda (4 páginas). -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 17 junho de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.

II – Anexo:

Minuta do Contrato de Comodato entre o Município de Bragança e a União das Freguesias de Aveleda e Rio de Onor – Escola Primária de Aveleda (4 páginas).”

Solicitou esclarecimentos o membro **Luís Pires (PS)**.

Não houve pedidos de intervenção.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta e um membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 5.3 – Apreciação sobre os seguintes documentos apresentado pela Câmara Municipal de Bragança:

Ponto 5.3.1 - Consolidação de Contas do Exercício de 2023

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezassete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- **«CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Financeira: -----

----- “A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), determina a

obrigatoriedade da consolidação de contas. O n.º 1 do artigo 75.º estabelece que “sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”. -----

----- A utilização pelos municípios de formas organizacionais de diversa natureza, consequência da alteração de paradigma ao nível do desenvolvimento das suas atribuições e competências, evidenciou a necessidade de divulgação da referida informação financeira para efeitos de visão global do que pode ser considerado o grupo municipal. Assim sendo, o entendimento com clareza da situação financeira do grupo só é permitido através de contas únicas, complementares às individuais, representativas da atividade global e da situação do conjunto de entidades ligadas por interesses comuns tornando-se, assim, a apresentação de contas consolidadas imperativa. -----

----- Tendo em consideração o disposto no n.º 3 do artigo 75.º da aludida Lei, o grupo municipal é composto por um município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controle corresponde ao poder de gerir políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.-----

----- Em matéria de consolidação de contas importa sublinhar que o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, revogou a Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, que aprovou a Orientação n.º 1/2010, como “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo”, estabelecendo um conjunto de princípios subjacentes à consolidação de contas. -----

----- Neste sentido, estabelece a necessidade de apresentação de demonstrações orçamentais consolidadas (previstas na NCP 26) e demonstrações financeiras consolidadas (previstas na NCP 1 e na NCP 22) de forma a que as mesmas representem as contas de um grupo como se de uma única entidade se trate. -----

----- Salieta-se, no entanto, que devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal. -----

----- Por último, salienta-se que a entidade contabilística consolidante é o Município de Bragança, sendo as restantes entidades que constituem o perímetro de consolidação, ou seja, as que cumprem os critérios elencados no artigo 75.º do RFALEI,

a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark, a Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., o Centro Ciência Viva de Bragança e a empresa intermunicipal Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.. -----

----- Assim, nos termos das disposições conjugadas da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, e para efeitos do estabelecido no n.º 1 do artigo 75.º, do mesmo diploma, submete-se, para deliberação da Exma. Câmara Municipal e remessa à Exma. Assembleia Municipal, para apreciação e votação, o Documento de Consolidação de Contas do Exercício de 2023.” -----

----- Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Documento de Consolidação de Contas do Exercício de 2023, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter o Documento de Consolidação de Contas do Exercício de 2023 à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.» -----

----- **Anexo:** Relatório de Consolidação de Contas de 2023 (95 páginas).-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 17 junho de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

II – Anexo: Relatório de Consolidação de Contas de 2023 (95 páginas).”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta dada como apreciada.

Ponto 5.3.2 - Certificação Legal e Relatório e Parecer sobre as Contas Consolidadas do Ano de 2023

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezassete do mês de junho do ano de dois mil e quatro,

devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- **«CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO E PARECER SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2023»**-----

----- Pelo Sr. Presidente, foi presente, para tomada de conhecimento, a Certificação Legal de Contas Consolidadas do ano de 2023, bem como o Relatório e Parecer sobre as mesmas, previamente distribuídos aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras, ficando um exemplar arquivado na Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, apresentados pela empresa de auditoria externa, Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em cumprimento do estabelecido na alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.-----

----- Assim e para efeitos do estabelecido no n.º 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, propõe-se que sejam submetidos para apreciação da Assembleia Municipal.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento e, em cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º e n.º 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, deliberou, por unanimidade, remeter os documentos à Assembleia Municipal para apreciação.»-----

----- **Anexos: I** - Certificação Legal das Contas (5 páginas); **II** - Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas (2 páginas).-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.-----

----- Bragança e Paços do Município, 17 junho de 2024.-----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

II – Anexos:

I - Certificação Legal das Contas (5 páginas); **II** - Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas (2 páginas).”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta dada como apreciada.

Ponto 5.3.3 - Entidades Participadas pelo Município – Relatórios e Contas do Exercício de 2023

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança: -----

----- Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezassete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas se encontra uma deliberação do seguinte teor:

----- «ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO – RELATÓRIOS E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023 -----

----- Pelo Sr. Presidente e em cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, na sua redação atual, foram presentes os Relatórios e Contas relativos ao exercício de 2023 das seguintes entidades participadas:

- Águas do Norte, S.A.;-----
- Associação do Parque de C&T do Porto (Portus Park);-----
- Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark; -----
- Associação para o Desenvolvimento do Régia Douro Park; -----
- Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico; -----
- Centro Ciência Viva de Bragança;-----
- Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes;-----
- Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda. (LRTM); -----
- Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.; e--
- Resíduos do Nordeste, EIM, S.A..-----

----- Os documentos foram previamente distribuídos aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras, ficando um exemplar de cada arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- Assim e para efeitos do estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 25.º, conjugado com a alínea y) do n.º 1 do artigo 35.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se que os documentos referidos sejam submetidos para apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento e, em cumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 25.º, conjugado com a alínea y) do n.º 1 do artigo 35.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, remeter os documentos à Assembleia Municipal, para apreciação.» -----

----- **Anexos:** I - Relatório de Gestão e Contas – Águas do Norte (296 páginas); II - Relatório de Gestão e Contas – Portus Park (59 páginas); III - Relatório de Gestão e Contas – Brigantia EcoPark (19 páginas); IV - Relatório de Gestão e Contas – Regia-Douro Park (130 páginas); V - Relatório de Gestão e Contas – Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico (54 páginas); VI - Relatório de Gestão e Contas – Centro de Ciência Viva de Bragança (62 páginas); VII- Relatório de Gestão e Contas – Comunidade Intermunicipal – Terras de Trás-os-Montes (114 páginas); VIII - Relatório de Gestão e Contas – Laboratório Regional de Trás-os-Montes (37 páginas); IX - Relatório de Gestão e Contas – Município (77 páginas); X - Relatório de Gestão e Contas – Resíduos do Nordeste (93 páginas).-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 17 junho de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

II – Anexos:

I - Relatório de Gestão e Contas – Águas do Norte (296 páginas); II - Relatório de Gestão e Contas – Portus Park (59 páginas); III - Relatório de Gestão e Contas – Brigantia EcoPark (19 páginas); IV - Relatório de Gestão e Contas – Regia-Douro Park (130 páginas); V - Relatório de Gestão e Contas – Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico (54 páginas); VI - Relatório de Gestão e Contas – Centro de Ciência Viva de Bragança (62 páginas); VII- Relatório de Gestão e Contas – Comunidade Intermunicipal – Terras de Trás-os-Montes (114 páginas); VIII - Relatório de Gestão e Contas – Laboratório Regional de Trás-os-Montes (37 páginas); IX - Relatório de Gestão e Contas – Município (77 páginas); X - Relatório de Gestão e Contas – Resíduos do Nordeste (93 páginas).”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta dada como apreciada.

Ponto 5.4 – Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança:

Ponto 5.4.1 – Isenções Totais ou Parciais relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, no âmbito da Autorização Genérica, conforme Deliberação da Assembleia Municipal em Sessão realizada em 15 de dezembro de 2023 (Reuniões de Câmara de 22 de abril; 13 e 27 de maio e 11 de junho de 2024).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que: -----

----- 1. nas Atas das Reuniões Ordinárias desta Câmara Municipal, realizadas no dia vinte e dois do mês de abril e dia treze do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovadas, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas; -----

----- 2. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais e João Rafael Costa Moás Murçós; -----

----- 3. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas;-----

----- Se encontram deliberações referentes às Propostas de Isenção de Pagamento de Taxas para o ano de 2024, constantes do mapa anexo. -----

----- Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 15 de dezembro de 2023, com limites à concessão de isenção ou redução do pagamento de taxas para o ano de 2024 e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, dá-se conhecimento à Exma. Assembleia Municipal. -----

----- **Anexo:** Mapa das Isenções (2 páginas). -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 17 de junho de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.

II – Anexo: Mapa das Isenções (3 páginas).”

Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

Tomado conhecimento.

PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENCAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – MESA:

Presidente – Cristina Fernandes Ribeiro

1.º Secretário – João Adriano Rodrigues

2.ª Secretária – Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro

2 - DEPUTADOS

Júlio da Costa Carvalho

António Eduardo Fernandes Malhão

Isabel Maria Lopes

Maria do Amparo Mendes Alves

Manuel Norberto Trindade

Filipe Osório Caldas

Natividade de Lurdes Gonçalves

Luís Aníbal Rodrigues Martins

António Henrique Venâncio Dias

Maria João Gonçalves Rodrigues

Paulo Rafael Nogueiro Preto

Paulo Manuel Almeida da Veiga

Maria Eugénia C. Barreira Afonso

Fernando José Barreira Gomes

Gonçalo Miguel Rodrigues Afonso
Susana Maria de Pinho Costa
Joaquim Manuel Cameirão Veiga
Manuel dos Santos Vaqueiro Machado
Josefina Fátima Pires Correia Carneiro
António Manuel Afonso Pires *
Maria Eduarda Pires Rodrigues*

PARTIDO SOCIALISTA

Luís Carlos Magalhães Pires
Cláudia Beatriz Morais Afonso
João Batista Ortega
Cláudia Luísa Baptista F. G. da Costa
Carlos Alberto Martins Alves
António Rodrigues Vieira
Maria Idalina Alves de Brito
Luís Filipe Pires Fernandes
Fernando Rogério Preto Pires
Maria Rosa Pinheiro Gama Paulo
Paulo Alexandre Gonçalves Barreira *

CHEGA

António Cândido Anes
José Júlio Vaz Pires
Sara de Jesus Pinto Monteiro

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

José Manuel C. Santos F. de Castro

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA/UNIÃO DE FREGUESIAS

Alfaião - Luís Venâncio Pereira Carvalho
UF de Aveleda e Rio de Onor – Mário Francisco Gomes
Babe - Bruno Manuel Rodrigues Veiga
Baçal - Luís Filipe Pires de Carvalho
Carragosa - Élio Manuel Moreira Garcia Vaz
UF de Castrelos e Carrazedo – César Luís Gonçalves
Castro de Avelãs - José Vicente Fernandes
Coelhoso – João Paulo da Veiga Matos
Donai - João do Vale Martins **
Espinhosela - Octávio Manuel Alves Reis
França - Pedro Miguel Afonso
Gimonde - António Manuel Choupina Assares
Gondesende – Ludgero Filipe Martins Afonso
Gostei – Rui Manuel da Costa Gonçalves
Grijó de Parada – Elisabete de Jesus R. G. dos Santos
UF de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova – Rui António Neves Simão

Macedo do Mato - Ramiro Manuel Arrátel
Mós - Anabela Afonso Pereira Rodrigues
Nogueira – António Augusto de Vila Araújo
Outeiro – José Francisco Baptista **
UF Parada e Faílde - Hervê Pires Gonçalo
Parâmio – Carlos Joaquim Pires Fernandes
Pinela - Alex Olivier Alves Rodrigues
Quintanilha - Bruna Esteves Miranda
Quintela de Lampaças – Maria Fernanda Sobral Castanheiro
Rabal - Jaime Rodrigues Loureiro
UF de Rebordainhos e Pombares – Albino Alves Rodrigues
Rebordãos - Adriano Augusto Correia Rodrigues
UF de Rio Frio e Milhão - Adriano Augusto Ferreira
Salsas – Pedro Miguel Ramos Zoio
Samil - Telmo Ricardo Alves Malhão
Santa Comba de Rossas – Luís Filipe Verdelho Paula
UF de São Julião de Palácios e Deilão - Altino Francisco Pereira Pires
São Pedro de Serracenos – Humberto José dos Santos
UF de Sé, Santa Maria e Meixedo - Telmo Ramiro Prada Afonso
Sendas - Maria Antónia Pires
Serapicos - Rui Fernando Pires Caetano
Sortes - José Bernardo Martins Rodrigues
Zoio - Bruno Roberto Fernandes da Silva

FALTAS

Partido Socialista: Paulo Daniel Oliveira Lopes.

(*) – **Membro suplente**

(**) – **Substituto legal**

B – CÂMARA

PRESENÇAS

Presidente: Paulo Jorge Almendra Xavier

Vereadores: João Augusto Cides Pinheiro

Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva

João Rafael Costa Moás Murçós

Olga Marília Fernandes Pais

Cristiana Margarida Fernandes Batouxas.

A sessão da Assembleia Municipal de Bragança terminou às dezasseis e cinquenta e sete minutos.

Por ser verdade e me ter sido pedida, mandei passar a presente certidão que, depois de achada conforme, vai ser assinada por mim e autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Assembleia Municipal de Bragança, 03 de julho de 2024.

Cristina Fernandes Ribeiro, Dra.

NOTA: Os anexos encontram-se arquivados junto da Certidão Geral, arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal.